



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 068/2020

(Alterado pelas Portarias Normativas nº 008/2021, 029/2021, 034/2021, 041/2021, 049/2021, 050/2021, 055/2021, 035/2021, 081/2021, 088/2021, 005/2022, 028/2022, 029/2022, 030/2022, 035/2022, 040/2022, 054/2022, 059/2022, 060/2022, 063/2022, 070/2022, 071/2022, 072/2022, 074/2022, 076/2022, 077/2022, 080/2022, 082/2022, 084/2022, 089/2022, 090/2022, 005/2023, 033/2023, 036/2023, 041/2023, 042/2023, 043/2023, 045/2023, 048/2023, 049/2023, 053/2023, 055/2023, 056/2023, 057/2023, 062/2023, 065/2023, 066/2023, 071/2023, 075/2023, 079/2023, 081/2023, 085/2023, 086/2023, 004/2024, 006/2024, 026/2024 e 034/2024 e Instruções Normativas nº 073/2021, 079/2021, 081/2021, 083/2022, 084/2022, 087/2022, 089/2022, 090/2022 e 092/2023).

RELACI

EXERCÍCIO DE 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO CONTAS DE GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Remetente: Unidade Central de Controle Interno do Município de Itaguaçu.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES.

Gestor responsável: Uesley Roque Corteletti Thon

Exercício: 2023

1. Introdução

Relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2023, no qual consta as análises de prestações de contas e atos administrativos da Administração Pública coadunados ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades executadas de forma a reiterar a emissão do parecer final sobre as contas avaliadas, através dos procedimentos de verificação e análise dos vários itens da Tabela Referencial 1, Anexo III, da IN TC 068/2020, constantes no Relatório e Parecer Conclusivo emitido pelo Órgão Central do Controle Interno - RELUCI da Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES.

Neste exercício a Unidade Central de Controle Interno – UCCI deu continuidade aos procedimentos de controle, visando estabelecer um caráter preventivo e permanente no auxílio da gestão municipal e a elaboração de Relatórios de Controle Interno, que tem por objetivo ser instrumento auxiliar a Gestão Municipal na condução da Administração do Município.

Este documento foi elaborado em cumprimento das exigências legais, de acordo com a previsão do Anexo III da Instrução Normativa TCEES 068/2020 e em consonância ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Considerando a totalidade do universo dos pontos de controle sugeridos na Tabela Referencial 1 da IN TC 068/2020 esta Unidade Central de Controle Interno – UCCI incluirá os objetos elencados na Tabela Referencial 1 ao planejamento de auditoria para o exercício de 2023 em atendimento ao exigido por está Corte de Contas.

1.1 Quadro de Pessoal:

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI do Município de Itaguacu atua como órgão independente, subordinada diretamente ao Chefe do Executivo, e conta apenas com a Controladora Interna, não possuindo nenhum outro servidor para auxiliar nas atividades. Não existindo sequer o cargo de auditor para o devido auxílio no cumprimento e realização de auditorias para subsídio das atividades desempenhadas pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI nas unidades gestoras: Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal. Compreendemos a fragilidade da Unidade Central de Controle Interno – UCCI de Itaguacu quando se refere ao quadro de pessoal, entretanto, diante a extrema responsabilidade e complexidade das atribuições do cargo acreditamos que o Poder Executivo se esforçará em aprimorar as condições de trabalho da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

2. Atividades Desenvolvidas

O acompanhamento e monitoramento, são considerados de extrema relevância para a avaliação dos resultados da gestão municipal, busca outro nível de aferição e contribui para que fique assegurada a fiscalização do órgão público, assim como exigem a Constituição Federal e Estadual, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações, além das normas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI do Município de Itaguacu, possui grandes responsabilidades na Prestação de Contas do Prefeito e do Fundo Municipal de Saúde, encaminhado ao TCEES e posteriormente encaminhado para Câmara Municipal para aprovação das contas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Para tanto foram elaborados os relatórios da Unidade Central de Controle Interno do Município de Itaguaçu – UCCI, quais sejam RELACI - Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno; RELOCI – Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito; RELUCI - Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre as Contas dos Ordenadores de Despesas e enviados por meio eletrônico através do CidadES.

Realizamos também os seguintes trabalhos abaixo elencados:

- OFICIO Nº 002/2023 – UCCI - Solicita informações - Prestação de Contas Anual 2022.
- OFICIO Nº 003/2023 – UCCI – Cientifica Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Dezembro 2022.
- OFICIO Nº 004/2023 – UCCI – Cientifica Sistema CidadES Contratação - Notificações Eletrônicas - Dezembro 2022.
- OFICIO Nº 005/2023 – UCCI - Encaminha Minuta Instrução Normativa – Lei Federal nº 14.133-2021 - Fase Preparatória.
- OFÍCIO Nº 006/2023 – UCCI - Encaminha Minuta Instrução Normativa - Regulamentação § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133-2021.
- OFÍCIO Nº 007/2023 – UCCI - Solicita informações - Prestação de Contas Anual 2022 - Operação de crédito.
- OFÍCIO Nº 008/2023 – UCCI – Cientifica Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Janeiro 2023.
- OFÍCIO Nº 009/2023 – UCCI – Cientifica Sistema CidadES Contratação - Notificações Eletrônicas - Prefeitura - Janeiro 2023.
- OFÍCIO Nº 010/2023 – Cientifica Sistema CidadES Contratação - Notificações Eletrônicas - Saúde - Janeiro 2023.
- OFÍCIO Nº 011/2023 – UCCI – Cientifica Notificações Eletrônicas - Prestação de contas mensal - Dezembro 2022.
- OFÍCIO Nº 017/2023 – UCCI – Recomendação - Prestação de Contas - Organizações das Sociedades Civas - Portal da Transparência - Assistência Social.
- OFÍCIO Nº 018/2023 – UCCI - Recomendação - Prestação de Contas - Organizações das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Sociedades Civas - Portal da Transparência - Saúde.

- OFÍCIO Nº 019/2023 – UCCI – Cientifica Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Fevereiro 2023.
- OFÍCIO Nº 020/2023 – UCCI – Cientifica Sistema CidadES – Inconsistência na Vantagem Subsídio.
- OFÍCIO Nº 021/2023 – UCCI – Recomendação - IN 36 TCEES - Adoção de procedimentos contábeis patrimoniais.
- OFÍCIO Nº 022/2023 – UCCI - Solicitação Parecer Assessoria Jurídica - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EM COMISSÃO.
- OFÍCIO Nº 023/2023 – UCCI – Cientifica Portaria 41-2023 - Sistema CidadES.
- OFÍCIO Nº 024/2023 – UCCI – Encaminha Prestação de Contas 2022 - Relatórios - Prefeito.
- OFÍCIO Nº 025/2023 – UCCI – Encaminha Prestação de Contas 2022 - Relatórios - Saúde.
- OFÍCIO Nº 026/2023 – UCCI – Cientifica Portaria TCE-ES nº 43-2023 - Altera prazos de remessas 2023.
- OFÍCIO Nº 028/2023 – UCCI - Encaminha Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI - Prefeito e Saúde.
- OFÍCIO Nº 030/2023 – UCCI – Recomendação – Proibição de cessão de estagiário entre órgãos públicos ou entes federativos.
- OFÍCIO Nº 031/2023 – UCCI – Recomendações – Contas de Gestão – Fundo Municipal de Saúde – Prestação de Contas 2022.
- OFÍCIO Nº 032/2023 – UCCI – Recomendações – Contas de Gestão – Secretaria Administração – Prestação de Contas 2022.
- OFÍCIO Nº 033/2023 – UCCI – Recomendações – Contas de Gestão – Secretaria Finanças – Prestação de Contas 2022.
- OFÍCIO Nº 034/2023 – UCCI - Recomendações – Contas de Gestão – Assessoria Jurídica – Prestação de Contas 2022.
- OFÍCIO Nº 035/2023 – UCCI – Recomendações – Contas de Governo – Prestação de Contas 2022.
- OFÍCIO Nº 036/2023 – UCCI – Cientifica Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

de Pagamento - Março 2023.

- OFÍCIO Nº 037/2023 – UCCI – Cientifica Termo de Notificação Eletrônico 01231-2023-3 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – 2º bimestre 2023.
- OFÍCIO Nº 038/2023 – UCCI – Cientifica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Abril 2023.
- OFÍCIO Nº 041/2023 – UCCI – Recomendação - Portal da Transparência - Receitas – Renúncias de Receitas - Despesas – Convênios e Transferências – Emendas Parlamentares - Finanças.
- OFÍCIO Nº 042/2023 – UCCI – Recomendação - Portal da Transparência - Recursos Humanos - Diárias - Licitações – Contratos - Administração.
- OFÍCIO Nº 043/2023 – UCCI – Recomendação - Portal da Transparência - Obras - Infraestrutura.
- OFÍCIO Nº 044/2023 – UCCI – Recomendação - Portal da Transparência - Saúde.
- OFÍCIO Nº 045/2023 – UCCI – Recomendação - Portal da Transparência - Educação.
- OFÍCIO Nº 047/2023 – UCCI – Cientifica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Maio 2023.
- OFÍCIO Nº 048/2023 – UCCI - Encaminha PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO – EXERCÍCIO 2020.
- OFÍCIO Nº 049/2023 – UCCI – Cientifica - LEI Nº 14.598-2023 - Dispõe sobre a realização de exames em gestantes.
- OFÍCIO Nº 050/2023 – UCCI – Recomendação - Portal da Transparência - Ouvidoria.
- OFÍCIO Nº 051/2023 – UCCI – Cientifica - TERMO DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICO 01524-2023-1 – Prestação de Contas Anual - Retificação.
- OFÍCIO Nº 052/2023 – UCCI – Recomendação - Adequações – Portal da Transparência - Finanças.
- OFÍCIO Nº 053/2023 – UCCI – Recomendação - Parecer em Consulta 00012-2023-3 - Fiscal de contratos.
- OFÍCIO Nº 054/2023 – UCCI – Cientifica - Termo Notificação Eletônico TCEES - ALERTA DA POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DO MECANISMO DE AJUSTE FISCAL.
- OFÍCIO Nº 055/2023 – UCCI – Cientifica - Sistema CidadES – Pontos de controle –



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Folha de Pagamento - Junho 2023.

- OFÍCIO Nº 056/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Julho 2023 - Prefeitura.
- OFÍCIO Nº 057/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Julho 2023 - Saúde.
- OFÍCIO Nº 058/2023 – UCCI – Científica - Decreto 11.644-2020 - Alterações SIAFIC.
- OFÍCIO Nº 059/2023 – UCCI – Científica - Lei nº 14.654-2023.
- OFÍCIO Nº 060/2023 – UCCI – Recomendação - Realização de audiência pública - LDO - LOA.
- OFÍCIO Nº 061/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES Contratação - Notificações Eletrônicas - Saúde - Agosto 2023.
- OFÍCIO Nº 062/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES Contratação - Notificações Eletrônicas - Prefeitura - Agosto 2023.
- OFÍCIO Nº 063/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Agosto 2023 - Prefeitura.
- OFÍCIO Nº 064/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Agosto 2023 - Saúde.
- OFÍCIO Nº 065/2023 – UCCI – Científica - Termo Notificação Eletônico TCEES - ALERTA DA POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DO MECANISMO DE AJUSTE FISCAL.
- OFÍCIO Nº 066/2023 – UCCI – Científica - Científica Lei nº 14.674-2023 - Auxílio-aluguel - Lei Maria da Penha.
- OFÍCIO Nº 067/2023 – UCCI – Recomendações - Parecer em Consulta 00015-2023-7 - Cessão de estagiários.
- OFÍCIO Nº 068/2023 – UCCI – Recomendações - Parecer em Consulta 00016-2023-1 - Normas de transição da Lei nº 14.133-2021.
- OFÍCIO Nº 069/2023 – UCCI – Informa atraso Geo-Obras.
- OFÍCIO Nº 071/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Setembro 2023 - Prefeitura.
- OFÍCIO Nº 072/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Setembro 2023 - Saúde.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- OFÍCIO Nº 073/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Contas - Restos a pagar - Setembro 2023 - Saúde.
- OFÍCIO Nº 074/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Contas - Restos a pagar - Setembro 2023 - Prefeitura.
- OFÍCIO Nº 075/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Folha de Pagamento. Consistências 6235 e 8981. Impeditivas para o exercício de 2024.
- OFÍCIO Nº 076/2023 – UCCI – Recomendação - Encerramento de exercício 2023.
- OFÍCIO Nº 077/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES Contratação - Notificações Eletrônicas - Prefeitura - Outubro 2023.
- OFÍCIO Nº 078/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES Contratação - Notificações Eletrônicas - Saúde - Outubro 2023.
- OFÍCIO Nº 079/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Contas - Restos a pagar - Outubro 2023 - Saúde.
- OFÍCIO Nº 080/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Outubro 2023 - Saúde.
- OFÍCIO Nº 081/2023 – UCCI – Científica - Termo Notificação Eletônico TCEES - ALERTA DA POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DO MECANISMO DE AJUSTE FISCAL.
- OFÍCIO Nº 082/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Contas - Restos a pagar - Outubro 2023 - Prefeitura.
- OFÍCIO Nº 083/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Outubro 2023 - Prefeitura.
- OFÍCIO Nº 084/2023 – UCCI – Científica - Portaria TCE-ES nº 81-2023 - Altera prazos de remessas 2024.
- OFÍCIO Nº 085/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES Contratação - Notificações Eletrônicas - Prefeitura - Novembro 2023.
- OFÍCIO Nº 086/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES Contratação - Notificações Eletrônicas - Saúde - Novembro 2023.
- OFÍCIO Nº 087/2023 – UCCI – Científica - TCEES. CidadES Folha de Pagamento. PCF. Novas Consistências de Vantagens. Orientações.
- OFÍCIO Nº 088/2023 – UCCI – Científica - Sistema CidadES – Pontos de controle –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Folha de Pagamento - Novembro 2023 - Saúde.

- OFÍCIO Nº 089/2023 – UCCI – Científica - OFICIO 089 - Sistema CidadES – Pontos de controle – Folha de Pagamento - Novembro 2023 - Prefeitura.
- Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI – 2023 - Decreto nº 10.723/2023.
- Reunião – Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais (3º Quadrimestre de 2023).
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - Solicitação e inclusão dos seguintes itens no Portal da Transparência do Município: Divulgação pelo Município das receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização; Divulgação pelo Município da classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie); Divulgação da lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida; Identificação das espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões; Divulgação dos dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no “caput” do artigo 14 da LRF; Divulgação de informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência; Divulgação de dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo; Divulgação das despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos); Divulgação de informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário; Identificação das transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse; Identificação das transferências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse; Identificação dos acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas; Identificação das emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo; Demonstração detalhada da execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais; Divulgação da relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada; Identificação da remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções; Divulgação da lista de seus estagiários; Publicação de lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora; Publicação de lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora; Divulgação na íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos; Divulgação das informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade; Divulgação do nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino; Divulgação de tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local; Divulgação da relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação; Divulgação na íntegra dos editais de licitação; Divulgação na íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações; Divulgação na íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; Divulgação na íntegra das Atas de Adesão – SRP; Divulgação do plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133); Divulgação da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão; Divulgação da relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado (a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes; Divulgação do inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos; Divulgação da relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados; Divulgação da ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem; Divulgação das informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão; Divulgação dos quantitativos, e os preços unitários e totais contratados; Divulgação dos quantitativos executados e os preços praticados; Divulgação da relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução; Divulgação do plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão; Divulgação das informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local; Divulgação de lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo; Divulgação do plano de educação e o respectivo relatório de resultados; Divulgação da lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas; Divulgação de informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento); Divulgação de Carta de Serviços ao Usuário; Divulgação de canal eletrônico de acesso/interação com o Poder ou órgão (Ouvidoria e/ou Fale Conosco); Indicação da unidade/setor responsável pelo SIC; Indicação do endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento; Devem existir a possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC); A solicitação por meio de e-Sic deve ser simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade; Divulgação nesta seção de instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 – LAI; Divulgação na seção relativa ao e-SIC, dos prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

realização do pedido e de eventual recurso; Divulgação de relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes; Divulgação de lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo; Divulgação de lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; Divulgação da lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida; Identificação das espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões; Divulgação dos dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no “caput” do artigo 14 da LRF; Divulgação de informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência; Divulgação de dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo; Identificação das transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse; Identificação das emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo; Demonstração detalhada da execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais.

- Minuta Instrução Normativa - Lei Federal nº 14.133-2021 - Fase Preparatória.
- Minuta Instrução Normativa - § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133-2021.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 01/2023 - Decreto nº 10.982/2023 - “Estabelece as normas e procedimentos a serem adotados na fase preparatória da Lei Federal nº 14.133/2021”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 02/2023 - Decreto nº 10.983/2023 – “Regulamenta disposição do § 3º do art. 8º da lei federal nº 14.133/2021”.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2023 - Decreto nº 10.984/2023 - “Dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços para aquisição de bens e a contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Itaguaçu/ES”.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2023 - Decreto nº 10.985/2023 - “Dispõe sobre os procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, processo de manifestação de interesse e registro cadastral, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Itaguaçu/ES”.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2023 - Decreto nº 10.988/2023 - “Dispõe sobre a contratação direta no âmbito do Poder Executivo Municipal de Itaguaçu/ES”.

3. Análises de Conformidade

Foram transportados para a tabela apenas os itens avaliados, sendo analisados como análises de conformidade. A seguir apresentamos apenas os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas na Tabela Referencial 1.

Código	Ponto de controle	Processos Administrativos e/ou informações analisadas	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1. Itens de abordagem prioritária						
1.1. Gestão Fiscal, financeira e orçamentária						
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho.	Análise: Processo 004730/2023, 004374/2023, 003209/2023 e 004513/2023.	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Análise: Processo 004730/2023, 004374/2023, 003209/2023 e 004513/2023.	1. Processo 004730/2023 – Empenho em favor do FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, referente ao mês de Agosto/2023,



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		Empenhos, Liquidatões e Pagamentos.			Empenhos, Liquidatões e Pagamentos.	Guia de Recolhimento do FGTS no valor de R\$ 64.926,35. 2. Processo 004374/2023 – Dispensa de Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Jaçson Rodrigues 09479755785 – CNPJ nº 19.376.930/0001- 72 no valor de R\$ 1.540,00. 3. Processo 003209/2023 – Dispensa de Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Casa do Tecidos Santa Maria LTDA – CNPJ nº 27.154.574/0001-70- 72 no valor de R\$ 6.365,00. 4. Processo 004513/2023 – Dispensa de Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Edgar Kloss 68177070720 – CNPJ nº 32.810.542/0001- 16 no valor de R\$ 2.305,00.
1.2. Gestão Previdenciária						
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciár ias patronais	Análise das Guias da Previdência Social – GPS - INSS Patronal do exercício de	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações	Análise das Guias da Previdência Social – GPS - INSS Patronal do exercício de	Processo nº 002021/2023. Foram realizados os devidos registros contábeis orçamentários e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		2023. Processo nº 002021/2023. Sistema Contábil.	- Lei 8.212/1991 - Lei Local - Regime de competência.	previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	2023. Processos Administrativos. Sistema Contábil.	patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais, observando o regime de competência.
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Análise das Guias da Previdência Social – GPS – INSS Patronal do exercício de 2023. Processo nº 002021/2023. Processo nº 006380/2023. Processo nº 007001/2023. Sistema Contábil.	- CF/88, art. 40. - LRF, art. 69. - Lei 9.717/1998, art. 1º. - Lei 8.212/1991 - Lei Local - Regime de competência.	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Análise das Guias da Previdência Social – GPS – INSS Patronal do exercício de 2023. Processo nº 002021/2023. Processo nº 006380/2023. Processo nº 007001/2023. Sistema Contábil.	Ofício nº 046/2023 – PMI/SMAD – Processo nº 002021/2023. Processo nº 0006380/2023. Processo nº 007001/2023. Contribuições Previdenciárias, Guias da Previdência Social – GPS, Extratos de Pagamentos, Notas de Empenho, Notas de Liquidação e Notas de Pagamento referentes à competência de Março/2023. Houve o pagamento tempestivo do INSS Patronal nos meses/competência de Janeiro/2023, Fevereiro/2023, Março/2023, Abril/2023, Maio/2023, Junho/2023, Julho/2023, Agosto/2023, Setembro/2023, Outubro/2023 e Dezembro/2023.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						No mês/competência de Novembro/2023 o pagamento do INSS Patronal foi realizado no dia 10/01/2024 acarretando em multa/juros para a Municipalidade no valor de R\$ 35.312,79, conforme Processo nº 0006380/2023 Nota de Empenho nº 0000173/2024 – Data: 10/01/2024, Nota de Liquidação nº 0000007/2024 – Data: 10/01/2024 e Nota de Pagamento nº 0000204/2024 – Data: 10/01/2024. No mês/competência de 13º/2023 o pagamento do INSS Patronal foi realizado no dia 30/01/2024 acarretando em multa/juros para a Municipalidade no valor de R\$ 22.949,68, conforme Processo nº 007001/2023, Nota de Empenho nº 0000235/2024 – Data: 30/01/2024, Nota de Liquidação nº 0000083/2024 – Data: 30/01/2024 e Nota de Pagamento nº 0000780/2024 – Data: 30/01/2024.
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Análise das Guias da Previdência Social – GPS - INSS Patronal do	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998,	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações	Análise das Guias da Previdência Social – GPS - INSS Patronal do	Foi realizado pagamento de despesa com multas e juros aplicados sobre o saldo devedor de contribuição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		exercício de 2023. Processo nº 002021/2023. Processo nº 006380/2023. Processo nº 007001/2023. Sistema Contábil.	art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	exercício de 2023. Processo nº 002021/2023. Processo nº 006380/2023. Processo nº 007001/2023. Sistema Contábil.	previdenciária no exercício de 2023, referente aos meses/competências de Novembro/2023 e 13º/2023. As despesas orçamentárias com multas e juros decorrentes de saldo devedor de obrigações previdenciárias foram classificadas como: Elemento de despesa: 31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Subelemento: 31901399000 – OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 1500000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Não foi identificada divergência entre os valores apropriados em Documento de Arrecadação de Receitas Federais, Guia da Previdência Social – GPS, Notas de Empenho, Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.
1.2.4	Retenção/Retenção/Retenção das contribuições previdenciárias – parte servidor	Análise das Guias da Previdência Social – GPS - INSS Patronal do exercício de	• CF/88, art.40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998, art.1º.	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo	Análise das Guias da Previdência Social – GPS - INSS Patronal do exercício de	Ofício nº 046/2023 – PMI/SMAD Processo nº 002021/2023. Processo nº 006380/2023.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	2023. Processo nº 002021/2023. Processo nº 006380/2023. Processo nº 007001/2023 Sistema Contábil.	• Lei 8.212/1991 • Lei Local	repasse tempestivo ao regime de previdência.	2023. Processo nº 002021/2023. Processo nº 006380/2023. Processo nº 007001/2023 Sistema Contábil.	Processo nº 007001/2023 Contribuições Previdenciárias, Guias da Previdência Social – GPS, Extratos de Pagamentos, Notas de Empenho, Notas de Liquidação e Notas de Pagamento referentes à competência de Março/2023. Houve o pagamento tempestivo do INSS Patronal nos meses/competência de Janeiro/2023, Fevereiro/2023, Março/2023, Abril/2023, Maio/2023, Junho/2023, Julho/2023, Agosto/2023, Setembro/2023, Outubro/2023 e Dezembro/2023. No mês/competência de Novembro/2023 o pagamento do INSS Patronal foi realizado no dia 10/01/2024 acarretando em multa/juros para a Municipalidade no valor de R\$ 35.312,79, conforme Processo nº 0006380/2023 Nota de Empenho nº 0000173/2024 – Data: 10/01/2024, Nota de Liquidação nº 0000007/2024 – Data: 10/01/2024 e Nota de Pagamento nº 0000204/2024 – Data: 10/01/2024.
--	---	--	--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						No mês/competência de 13º/2023 o pagamento do INSS Patronal foi realizado no dia 30/01/2024 acarretando em multa/juros para a Municipalidade no valor de R\$ 22.949,68, conforme Processo nº 007001/2023, Nota de Empenho nº 0000235/2024 – Data: 30/01/2024, Nota de Liquidação nº 0000083/2024 – Data: 30/01/2024 e Nota de Pagamento nº 0000780/2024 – Data: 30/01/2024.
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada. Sistema Contábil.	• CF/88, art.40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998, art.1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência a	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente	Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada. Sistema Contábil.	a) Sim - Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada. b) O Município de Itaguaçu/ES não possui RPPS, motivo pelo qual não possuímos passivos a receber. c) O Município de Itaguaçu/ES não possui RPPS. d) O Município de Itaguaçu/ES não possui RPPS. e) As parcelas estão sendo pagas tempestivamente. O Município possui parcelamento de débito previdenciário com o Saldo Atual no valor de R\$ 1.009.649,91 –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

				devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.		221430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO e débito com Saldo Atual no valor de R\$ 43.239,77 - 221439900000 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS-PASEP, totalizando o Saldo Atual do débito no valor de R\$ 1.052.889,68, conforme Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada.
1.2.8	Medidas de Cobrança- Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Sistema de Software. O Município não possui RPPS.	LRF	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Sistema de Software. O Município não possui RPPS.	O Município não possui RPPS. Não se aplica, por não haver obrigações previdenciárias não recolhidas.
1.3. Gestão Patrimonial						
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Balanco Patrimonial Balancete de Verificação Tabela 10 e 12 – Resumo Anual de Inventário de bens móveis e imóveis.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18.	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanco Patrimonial, bem como se foram evidenciados os	Sistema Contábil Municipal Valores registrados na Contabilidade.	Balanco Patrimonial (Anexo XIV) e Balancete de Verificação com as Contas Contábeis e os valores que apresentam os saldos dos bens imóveis e móveis contabilizados. Tabela 10 e 12 – Resumo Anual de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		Sistema de Software - Administração de Bens Patrimoniais.		registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.		Inventário de bens móveis e imóveis. Valores registrados na Contabilidade: • Bens Móveis R\$ 18.972.109,22 • Bens Imóveis R\$ 84.828.663,35
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis Registro e Controle.	Balanco Patrimonial Sistema de Software - Administração de Bens Patrimoniais.	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Balanco Patrimonial Sistema de Software - Administração de Bens Patrimoniais.	Os registros analíticos de bens de caráter permanente constantes no sistema de materiais e patrimônio, e refletido posteriormente, sinteticamente, no sistema contábil, estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização. Em relação a existência de indicação, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, de agente responsável por sua guarda e manutenção, existe o Decreto Municipal nº 8.721/2017 que “dispõe sobre a administração e controle dos bens patrimoniais e dá outras providências” e o Decreto Municipal nº 8.724/2017 que instituiu a Comissão de Patrimônio de Itaguaçu/ES. Ressalta-se que no exercício de 2021 foi instituída nova Comissão de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						Patrimônio, através do Decreto Municipal nº 10.196 de 24/11/2021 e no exercício de 2022 foi alterada a Comissão de Patrimônio do Município de Itaguacu/ES, através do Decreto Municipal nº 10.334 de 16/03/2022.
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	Extratos bancários e conciliações bancárias	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 Da CRFB/88	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	SISTEMA CONTÁBIL Extrato das Contas Individuais: Conta Corrente Conta Aplicação Conciliação Bancária	Amostras: • BANESTES S/A – AGÊNCIA 150-ITAGUAÇU, Contas nº 307135-4, nº 307140-4 e nº 908378-3. Extrato e Conciliação Bancária de 01/08/2023 à 31/08/2023. • CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 1962-ITAGUAÇU, Conta nº 00672006-7, nº 00672009-1 e nº 00071025-6. Extrato e Conciliação Bancária de 01/06/2023 à 30/06/2023. • BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2153-9 – ITAGUAÇU, Conta nº 89006-5, nº 89004-9 e nº 89162-2. Extrato e Conciliação Bancária de 01/10/2023 à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						31/10/2023.
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Extratos bancários e conciliações bancárias	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	SISTEMA CONTÁBIL Extrato das Contas Individuais: Conta Corrente Conta Aplicação Conciliação Bancária Fluxo de Caixa Contábil.	Amostras: • BANESTES S/A – AGÊNCIA 150-ITAGUAÇU, Contas nº 307135-4, nº 307140-4 e nº 908378-3. Extrato e Conciliação Bancária de 01/08/2023 à 31/08/2023. • CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 1962-ITAGUAÇU, Conta nº 00672006-7, nº 00672009-1 e nº 00071025-6. Extrato e Conciliação Bancária de 01/06/2023 à 30/06/2023. • BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2153-9 – ITAGUAÇU, Conta nº 89006-5, nº 89004-9 e nº 89162-2. Extrato e Conciliação Bancária de 01/10/2023 à 31/10/2023.
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrati	Anexo XIV - Balanço Patrimonial. Sistema Contábil. Fechamento	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificar se o demonstrativo contendo os valores inscritos em dívida ativa do sistema tributário estão em conformidade com	Anexo XIV - Balanço Patrimonial. Sistema Contábil. Fechamento	Há conformidade entre os valores do Anexo XIV - Balanço Patrimonial e o Fechamento Mensal Dívida Ativa Sintético - Janeiro a Dezembro 2023 – Emitido pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	vo do sistema tributário com as demonstrações contábeis	Mensal Dívida Ativa Sintético - Janeiro a Dezembro 2023 – Emitido pelo Setor de Tributação.		os valores registrados no Balanço Patrimonial e Balancete Contábil.	Mensal Dívida Ativa Sinético - Janeiro a Dezembro 2023 – Emitido pelo Setor de Tributação.	Setor de Tributação. Valores: • Dívida Ativa Tributária = R\$ 2.368.388,70 • Dívida Ativa Não-Tributária = R\$ 1.722.387,61
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários cobrança regular	Demonstrações Contábeis. Relatório de atividades do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal no exercício de 2023.	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	Demonstrações Contábeis. Relatório de atividades do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal no exercício de 2023.	RELGES – Relatório de Gestão. DEMDAT – Demonstrativo de dívida ativa tributária e não-tributária. DEMDATA. Balancete da Receita Orçamentária.

1.5. Demais atos de gestão

1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Instrução Normativa nº 068/2020 e relatórios da Contabilidade referente à PCA 2023.	Instrução Normativa regulamenta dora da remessa de prestação de contas.	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Análise dos documentos em conformidade com a IN 068/2020.	Conforme informações prestadas pelo Setor Contábil do Município as demonstrações contábeis constantes da PCA estão sendo montadas conforme o que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 68 do TCCES.
-------	--	---	---	--	---	---

1.6. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)

1.6.1. Folha de Pagamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.6.1.1	Extrato consolidado da folha de pagamento	Extrato Consolidado da Folha de Pagamento - Mensal. Relatório da Folha de Pagamento Mensal.	Instrução Normativa TC 068/2020.	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao sistema Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores registrados no sistema interno de Folha de Pagamento utilizado pela unidade gestora.	Extrato Consolidado da Folha de Pagamento. Relatório da Folha de Pagamento Mensal.	Os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao sistema Cidades Folha de Pagamento – PCF, fazem correlação com aqueles registrados no Sistema de Folha de Pagamento do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaguaçu.
1.6.1.2	Liquidação da folha de pagamento	Extrato Consolidado da Folha de Pagamento - Mensal. Relatório da Folha de Pagamento Mensal.	Lei 4.320/1964, art. 63; e, MCASP.	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora.	Extrato Consolidado da Folha de Pagamento - Mensal. Relatório da Folha de Pagamento Mensal.	Os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento – PCF fazem correlação com os valores contabilizados no Sistema de Contabilidade/Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itaguaçu.
2. Itens de abordagem complementar						
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária						
2.2.10	Execução de programas e projetos.	Lei nº 1.874/2022 - LOA para o exercício de 2023.	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Exercício de 2023. Lei nº 1.874/2022 - LOA para o exercício de 2023.	Exercício de 2023. Lei nº 1.874/2022 - LOA para o exercício de 2023. Leis de abertura dos créditos adicionais executadas e não



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

					Lei de abertura dos créditos adicionais executadas e não executadas.	executadas. Leis de abertura dos créditos adicionais executadas e não executadas: Lei Municipal nº 1.891/2023, Lei Municipal nº 1.897/2023, Lei Municipal nº 1.901/2023, Lei Municipal nº 1.903/2023, Lei Municipal nº 1.904/2023, Lei Municipal nº 1.916/2023 e Lei Municipal nº 1.922/2023.
2.2.18	Realização de investimento plurianuais	PPA 2022 – 2025 - Lei nº 1.818/2021	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	PPA 2022 – 2025 - Lei nº 1.818/2021	Os investimentos seguem previstos no PPA e sua execução depende da elaboração da LOA, ou seja, todo o investimento é realizado mediante lei autorizativa.
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	Plano de Contas no Sistema de software Contábil. Setor de Contabilidade.	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade e NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Plano de Contas no Sistema de software Contábil. Setor de Contabilidade.	Verificou-se junto ao setor contábil que o plano de contas utilizado atende as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.
2.2.28	Pagamento de passivos ordem	Decreto Municipal nº 9.959/2021.	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92,	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em	Decreto Municipal nº 9.959/2021.	Conforme análise, no exercício de 2023 foi constatado que foi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	cronológica das exigibilidades	Listagem de liquidações. Portal da Transparência	c/c CRFB/88, art. 37.	ordem cronológica de suas exigibilidades.	Listagem de liquidações. Portal da Transparência	criado Decreto Municipal nº 9.959/2021 em 24 de março de 2021, que dispõe sobre os critérios para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras no âmbito do Poder Executivo do Município de Itaguaçu/ES. Em análise efetuada no Portal da Transparência do Município, constatou- se que são disponibilizadas as ordens cronológicas dos pagamentos mediante listagem de liquidações mensais, que contém: nº empenho, nº liquidação, data, nº pagamento, nº ficha, data do pagamento, credor, CPF/CNPJ, nº processo, fonte de recurso, modalidade e nº licitação, valor liquidação, valor liquidado anulado, valor pago anulado, valor pago total e saldo liquidado a pagar.
2.2.29	Déficit orçamentário – medidas de contenção	Atos do Poder Executivo Municipal.	LC 101/2000, art. 9º.	Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de	Atos do Poder Executivo Municipal.	Não foram emitidos atos de limitação de empenho no exercício de 2023.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

				déficit orçamentário e financeiro.		
2.2.31	Despesa - liquidação	Análise: Processo 004730/2023, 004374/2023, 003209/2023 e 004513/2023. Listagem de Liquidações.	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré- requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Análise: Processo 004730/2023, 004374/2023, 003209/2023 e 004513/2023. Listagem de Liquidações.	Os pré-requisitos estabelecidos para a liquidação das despesas foram observados nas amostras selecionadas.
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Análise: Processo 004730/2023, 004374/2023, 003209/2023 e 004513/2023. Listagem de Liquidações. Listagem de Pagamentos.	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Análise: Processo 004730/2023, 004374/2023, 003209/2023 e 004513/2023. Listagem de Liquidações. Listagem de Pagamentos.	Com base nas amostras selecionadas, não ocorreu pagamento de despesa sem sua regular liquidação.
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Lei nº 1.873/2022 – LDO Lei nº 1.874/2023 – LOA Lei nº 13.019/2014 Termos de Fomento e Termos de Colaboração.	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Lei nº 1.873/2022 – LDO Lei nº 1.874/2022 – LOA Lei nº 13.019/2014 Termos de Fomento e Termos de Colaboração.	As concessões de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades públicas e privadas foram firmadas através de Termos de Fomento e Termos de Colaboração e estão previstas na Lei nº 1.873/2022 – LDO e na Lei nº 1.874/2022 – LOA.
2.2.35	Despesa - subvenção social.	Lei nº 1.873/2022 – LDO	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliar se a concessão de subvenção social	Lei nº 1.873/2022 – LDO	Os valores repassados tem por finalidade atender com



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		Lei nº 1.874/2023 – LOA		obedeceu o disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Lei nº 1.874/2023 – LOA	eficiência o objeto fixado nos Termos de Fomento e nos Termos de Colaboração firmados entre as partes, visando a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional.
2.3. Gestão Patrimonial						
2.3.1	Passivos contingentes reconhecimento de precatórios judiciais	Verificação documental. Lei nº 1.873/2022– LDO e na Lei nº 1.874/2022 – LOA. Balancete analítico da despesa orçamentária.	CRFB/88, art. 100. / ei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial, observando-se as rubricas previstas no PCASP. E se os passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados em contas de controle, observando-se as rubricas previstas no PCASP.	Verificação documental. Lei nº 1.873/2022– LDO e na Lei nº 1.874/2022 – LOA. Balancete analítico da despesa orçamentária.	Artigos 39 e 40 da LDO - Lei nº 1.873/2022. Funcional Programática: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 020001.0412200022.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FICHA: 0000056 33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor Orçado: R\$ 70.000,00. Não houve pagamento de precatórios no exercício de 2023.
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	Verificação documental.	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64,	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de	Verificação documental.	Artigos 39 e 40 da LDO - Lei nº 1.873/2022.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		Lei nº 1.873/2022 – LDO e na Lei nº 1.874/2022 – LOA. Balancete analítico da despesa orçamentária.	art. 67.	pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Lei nº 1.873/2022 – LDO e na Lei nº 1.874/2022 – LOA. Balancete analítico da despesa orçamentária.	Funcional Programática: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 020001.0412200022.0 08 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FICHA: 0000056 33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor Orçado: R\$ 70.000,00. Não houve pagamento de precatórios no exercício de 2023.
--	--	---	----------	---	---	---

2.4. Limites Constitucionais e legais

2.4.3	Dívida pública – originalmente e superior ao limite – redução do valor excedente.	Anexo II - Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. Sistema de Contabilidade .	Resolução 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por	Anexo II - Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. Sistema de Contabilidade .	O Município não ultrapassou o limite definido pelo Senado Federal que é de 120% da RCL ao final de cada semestre.
-------	---	--	---	--	--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

				exercício.		
2.5. Gestão Previdenciária						
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Legislação Previdenciária do regime Geral de Previdência Social.	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Legislação Previdenciária do regime Geral de Previdência Social.	O Município não possui RPPS. O Município de Itaguaçu/ES aplica a alíquota de contribuição de acordo com o total de vencimentos de cada servidor municipal, considerando a Tabela de Alíquota definida pela legislação do Regime Geral de Previdência Social.
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	Legislação Previdenciária do regime Geral de Previdência Social.	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Legislação Previdenciária do regime Geral de Previdência Social.	O Município não possui RPPS. As Guias da Previdência Social - GPS de recolhimentos são emitidas e anexadas aos processos de pagamentos de contribuições ao Regime Geral de Previdência Social.
2.5.7	Servidores cedidos	O Município de Itaguaçu/ES não possui RPPS.	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	O Município de Itaguaçu/ES não possui RPPS.	O Município de Itaguaçu/ES não possui RPPS.
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários	O Município de Itaguaçu/ES	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69;	Verificar se os acordos de parcelamentos	O Município de Itaguaçu/ES	A autorização está prevista na Lei Federal nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	ios – Autorização Legal	opta pelo Regime Geral de Previdência Social.	Lei 9.717/1998, art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 14 a 17.	tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	opta pelo Regime Geral de Previdência Social.	12.810/2013.
2.5.22	Contabilizaç ão da amortização do déficit atuarial	Reavaliação Atuarial. Balancete de Despesa. Portal da Transparência .	MCASP e Portaria MPS 403/2008, art. 17.	Verificar se houve a correta contabilização dos repasse das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	Reavaliação Atuarial. Balancete de Despesa. Portal da Transparência .	Verificou-se no Balancete de Despesa que o Município empenhou, liquidou e pagou no exercício de 2023, aposentadorias e pensões pertinentes à previdência municipal. O município não possui atualmente RPPS, entretanto arca com as despesas previdenciárias pertinentes à servidores municipais do extinto RPPS do Município de ITAGUAÇU-ES, conforme disposto na Lei Municipal nº 896/2001, momento em que se tornou optante do Regime Geral de Previdência Social. Houve a realização da Reavaliação Atuarial referente ao exercício de 2023, mediante contratação da empresa I. F. Consultoria Atuarial EIRELI, Contrato nº 137/2023, reavaliação essa disponibilizada no Portal da Transparência do Município.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						Reavaliação Atuarial realizada anualmente.
2.5.26	Censo Atuarial	Decreto Municipal nº 8.722/2017. Decreto Municipal nº 9.067/2019. OFÍCIO Nº. 047/2022 – UCCI. OFÍCIO Nº. 057/2022 – UCCI	Lei 10.887/2004 , art. 3º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 47.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Decreto Municipal nº 8.722/2017. Decreto Municipal nº 9.067/2019. OFÍCIO Nº. 047/2022 – UCCI. OFÍCIO Nº. 057/2022 – UCCI	Foi realizado Censo Quinquenal no ano de 2017, de todos os servidores municipais, ativos, efetivos, cedidos, aposentados de regime próprio e pensionistas, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.722/2017. No ano de 2019, foi realizado o censo cadastral dos servidores públicos municipais aposentados de regime próprio e pensionistas, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.067/2019. No exercício de 2022, foi realizada recomendação deste Controle Interno, mediante OFÍCIO Nº. 047/2022 – UCCI à Secretária Municipal de Administração para proceder à realização do Censo Quinquenal, bem como encaminhada minuta de Instrução Normativa que visa regulamentar o cadastramento e recadastramento de servidores no Poder Executivo Municipal, mediante OFÍCIO Nº. 057/2022 – UCCI à Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						Municipal. Não houve realização de Censo Quinquenal no ano de 2023.
2.5.37	Registro de Admissões	Atos administrativos.	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Atos administrativos.	Não ocorreu no exercício de 2023 a admissão de servidores efetivos na Unidade Gestora Prefeitura.
2.6. Demais atos de gestão						
2.6.2	Pessoal - função de confiança e cargos em comissão.	Legislação Municipal. Lei Municipal nº 1.320/2011.	Legislação específica do órgão.	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliar se a legislação específica esta sendo observada.	Legislação Municipal. Lei Municipal nº 1.320/2011.	Não se verifica na Legislação Municipal nenhuma previsão de reserva de percentual mínimo de cargos de provimento em comissão para serem preenchidos por servidores de carreira. A Lei Municipal nº 1.320/2011 apenas elenca por Unidade Executora a quantidade de cargos em comissão a serem preenchidos.
2.6.3	Pessoal - contratação por tempo determinado	Legislação Municipal. Lei Municipal nº 1001/2005. Atos administrativos.	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional	Legislação Municipal. Lei Municipal nº 1001/2005. Atos administrativos.	Como já relatado em Prestações de Contas anteriores não está sendo observada a legislação específica para contratação por tempo determinado, uma vez que ocorreram algumas contratações temporárias sem prévia seleção através de processo seletivo e não está se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

				interesse público.		verificando justificativas formalizadas para a contratação nos órgãos administrativos, com o motivo para a contratação em atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.
2.6.4	Pessoal – teto	Verificação Documental. Portal da Transparência . Folha de Pagamento e Ficha Financeira.	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Verificação Documental. Portal da Transparência . Folha de Pagamento e Ficha Financeira.	Conforme análise da Folha de Pagamento e Ficha Financeira emitida pelo Setor de Recursos humanos e dados dos servidores disponibilizados no Portal da Transparência do Município, pudemos verificar que no exercício de 2023, em comparação dos 20 maiores salários dos servidores, nos meses de janeiro a dezembro de 2023, com o salário do Prefeito Municipal de R\$ 12.297,60 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). De janeiro a dezembro de 2023 houve o pagamento na pessoa de Maria das Graças Baldotto, do valor de R\$ 14.647,50 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos referente aos seus vencimentos mensais – Cargo de Orientador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						Técnico – Regime Inativo, pagamento em função de percebimento de aposentadoria mediante decisão judicial. Em alguns casos, esse valor é ultrapassado nos meses em que é realizado o pagamento do décimo terceiro salário, terço constitucional de férias e horas extras, porém, por se tratar de direitos sociais previstos no Artigo 39, § 3º, da CF/88, pela natureza especial que possuem podem gerar remuneração superior ao teto, conforme Parecer Consulta 008/2018 do TCEES.
--	--	--	--	--	--	---

2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)

2.7.1. Folha de Pagamento

2.7.1.1	Resolutividade das inconsistências indicativas informadas na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	Verificação Documental. Sistema CidadES. Ofícios.	IN TC 068/2020.	Verificar quais foram providencias tomadas com relação as ocorrências indicativas informadas pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.	Verificação Documental. Sistema CidadES. Ofícios.	Este Controle Interno encaminhou ofícios cientificando ao Secretário Municipal de Administração e o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal sobre as inconsistências indicativas informadas pelo sistema CidadES Folha de Pagamento, quais sejam: OFÍCIO Nº. 003/2023 – UCCI – Dezembro/2022 -
----------------	---	---	--------------------	---	---	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 008/2023 – UCCI – Janeiro/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 019/2023 – UCCI – Fevereiro/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 036/2023 – UCCI - Março/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 038/2023 – UCCI - Abril/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 047/2023 – UCC I - Maio/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 055/2023 – UCCI - Junho/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 056/2023 – UCCI - Julho/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal; OFÍCIO Nº. 057/2023 – UCCI - Julho/2023 – Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 063/2023 – UCCI - Agosto/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal;
--	--	--	--	--	--	---



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						OFÍCIO Nº. 064/2023 – UCCI – Agosto/2023 – Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 071/2023 – UCCI – Setembro/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal; OFÍCIO Nº. 072/2023 – UCCI – Setembro/2023 – Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 080/2023 – UCCI – Outubro/2023 – Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 083/2023 – UCCI – Outubro/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal; OFÍCIO Nº. 088/2023 – UCCI – Novembro/2023 – Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde e OFÍCIO Nº. 089/2023 – UCCI – Novembro/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal.
2.7.2. Atos de Pessoal						
2.7.2.1	Registro de Admissões – envio ao TCE	Análise documental. Setor de Recursos Humanos.	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de Registro	Análise documental. Setor de Recursos Humanos.	Não ocorreram admissões de servidores efetivos no exercício de 2023.
2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação	Análise documental.	CRFB/88, art. 71, inc. III;	Verificar se as admissões de servidores efetivos	Análise documental.	Não ocorreram admissões de servidores efetivos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

do controle interno	Setor de Recursos Humanos.	de IN TC nº 38/2016.	estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Setor de Recursos Humanos.	de exercício de 2023.
---------------------	----------------------------	----------------------	---	----------------------------	-----------------------

1.2. Constatações e proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1. Itens de abordagem prioritária			
1.1. Gestão Fiscal, financeira e orçamentária			
1.1.2	Especificamente, nas amostras selecionadas para toda liquidação, pagamento e despesa existe um prévio empenho, estando de acordo com a previsão legal. 1. Processo 004730/2023 – Empenho em favor do FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, referente ao mês de Agosto/2023, Guia de Recolhimento do FGTS no valor de R\$ 64.926,35. PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003866/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004703/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007214/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007214/2023; VALOR: R\$ 1.518,64 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003867/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004704/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO:	Sem recomendações.	Atendido.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	0007215/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007215/2023; VALOR: R\$ 708,31 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003568/2023 – Data: 31/03/2031/08/202322; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004705/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007216/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007216/2023; VALOR: R\$ 316,80 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003869/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004706/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007217/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007217/2023; VALOR: R\$ 1.881,88 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003870/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004707/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007218/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007218/2023; VALOR: R\$ 9.087,86 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003871/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004708/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007219/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007219/2023; VALOR: R\$ 16.151,41 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003872/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004709/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007220/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007220/2023;		
--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	VALOR: R\$ 7.474,70 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003873/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004710/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007221/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007221/2023; VALOR: R\$ 1.644,62 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003874/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004711/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007222/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007222/2023; VALOR: R\$ 2.515,48 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003875/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004712/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007223/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007223/2023; VALOR: R\$ 105,60 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003876/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004713/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007224/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007224/2023; VALOR: R\$ 1.452,55 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003877/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004714/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007225/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007225/2023; VALOR: R\$ 1.824,48	
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003878/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004715/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007226/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007226/2023; VALOR: R\$ 1.161,27 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003879/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004716/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007227/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007227/2023; VALOR: R\$ 367,30 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003880/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004717/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007228/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007228/2023; VALOR: R\$ 2.524,60 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003881/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004718/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007229/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007229/2023; VALOR: R\$ 214,71 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003882/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004719/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007230/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007230/2023; VALOR: R\$ 1.137,88 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003883/2023	
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	– Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004720/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007231/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007231/2023; VALOR: R\$ 1.523,34 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003884/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004721/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007232/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007232/2023; VALOR: R\$ 1.225,32 NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 0000003/2023 – Data: 06/09/2023 – Valor: R\$ 0,07 NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 0000186/2023 – Data: 06/09/2023 – Valor: R\$ 0,07 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003885/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004722/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007233/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007233/2023; VALOR: R\$ 211,20 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003886/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004723/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007234/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007234/2023; VALOR: R\$ 1.257,82 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003887/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004724/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO:		
--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	0007235/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007235/2023; VALOR: R\$ 111,98 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003888/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004725/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007236/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007236/2023; VALOR: R\$ 6.492,01 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003889/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004726/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007237/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007237/2023; VALOR: R\$ 2.763,11 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003890/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004727/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007238/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007238/2023; VALOR: R\$ 327,73 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003891/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004728/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007239/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007239/2023; VALOR: R\$ 102,55 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003892/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004729/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007240/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007240/2023;		
--	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	VALOR: R\$ 328,80 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003893/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004730/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007241/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007241/2023; VALOR: R\$ 19,36 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003894/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004731/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007242/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007242/2023; VALOR: R\$ 176,00 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003895/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004732/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007243/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007243/2023; VALOR: R\$ 191,75 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003896/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004733/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007244/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007244/2023; VALOR: R\$ 107,36 2. Processo 004374/2023 – Dispensa de Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Jaqson Rodrigues 09479755785 – CNPJ nº 19.376.930/0001-72 no valor de R\$ 1.540,00. PROCESSO: 004374/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003540/2023 – Data: 21/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO:	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	0004371/2023 – Data: 24/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0006748/2023 – Data: 31/08/2023; OP: 0006748/2023; VALOR: R\$ 1.540,00. 3. Processo 003209/2023 – Dispensa de Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Casa do Tecidos Santa Maria LTDA – CNPJ nº 27.154.574/0001-70-72 no valor de R\$ 6.365,00. PROCESSO: 003209/2023 NOTA DE EMPENHO: 0002589/2023 – Data: 12/06/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0003136/2023 – Data: 26/06/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0005556/2023 – Data: 12/07/2023; OP: 0005556/2023; VALOR: R\$ 6.365,00 4. Processo 004513/2023 – Dispensa de Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Edgar Kloss 68177070720 – CNPJ nº 32.810.542/0001-16 no valor de R\$ 2.305,00. PROCESSO: 004513/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003542/2023 – Data: 21/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004391/2023 – Data: 29/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0008714/2023 – Data: 30/10/2023; OP: 0008714/2023; VALOR: R\$ 115,00 PROCESSO: 004513/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003542/2023 – Data: 21/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004909/2023 – Data: 18/09/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0008715/2023 – Data: 30/10/2023; OP: 0008715/2023; VALOR: R\$ 2.025,00	
--	--	--

1.2. Gestão Previdenciária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.2.1	Ao analisar os processos de despesas previdenciárias, podemos verificar que foram realizados os devidos registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais, observando o regime de competência.	Sem recomendação.	Atendido.
1.2.2	Conforme análises efetuadas nas amostras selecionadas foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade. O INSS patronal é pago mensalmente de acordo com os valores das Guias emitidas pelo Setor de Recursos Humanos e encaminhados para a Secretaria Municipal de Finanças para empenho, liquidação e pagamento. As Guias da Previdência Social - GPS são entregues ao financeiro para efetuar o pagamento até o dia 20 de cada mês subsequente ao da competência. A Guia da Previdência Social - GPS já contempla todo o INSS (Patronal e Segurados). A parte patronal é empenhada, liquidada e paga normalmente referente ao pagamento de INSS desta Municipalidade: <u>AMOSTRA 01:</u> 1 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 7.529,77 que inclui a 00000002 – Assistência Social – 00000206 – PAIF – Fonte 16690000000 – Outros Recursos; Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 540,36 que inclui a 00000002 – Assistência Social – 00000212 – PAIF – Fonte 16690000000 – Outros Recursos/68 e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: - R\$ 24,91 que inclui a 00000002 – Assistência Social – 00000211 – PAIF Efetivos – Fonte 16610000000 – Outros Recursos. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001639/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO:	Recomendação. Que o pagamento do INSS Patronal, mediante Guias da Previdência Social - GPS sejam pagas até o dia 20 de cada mês subsequente ao da competência. A contribuição patronal é uma despesa do ente público empregador e deve ser empenhada de acordo com a respectiva competência. O pagamento deve ser efetuado através do recolhimento ao INSS. O administrador público deve tomar as providências para manter um controle interno eficiente que controle prazos no cumprimento das obrigações previdenciárias. O atraso no pagamento tem repercussão para o Município em despesas indevidas e desnecessárias com multas e juros, o que representa prejuízo ao erário municipal. Regra geral é que juros e multas não devem ser arcados pela Administração Pública. Se ficar evidenciada situação, em que de acordo com a legislação previdenciária, configure em atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias, sujeitos a incidência de juros e multas, então, estes deverão ser empenhados e pagos através de recolhimentos ao INSS. Ao mesmo tempo deverão ser tomadas as providências para apuração de responsabilidade para que a despesa seja ressarcida por quem deu causa ao atraso.	Recomendação.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	0001710/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002790/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002790/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 6.362,17 2 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 2.469,81 que inclui a 00000002 – Assistência Social – 00000207 – PAEFI – Fonte 16690000000 – Outros Recursos e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: - R\$ 537,20 que inclui a 00000002 – Assistência Social – 00000210 – PAEFI Efetivo – Fonte 16690000000 – Outros Recursos. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001640/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001711/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002791/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002791/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 2.469,81 3 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 1.476,81 que inclui a 00000002 – Assistência Social – 00000208 – GEST Assistência Social – Fonte 16690000000 – Outros Recursos e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 2.474,14 que inclui a 00000002 – Assistência Social – 00000209 – GEST Assistência Social Efetivo – Fonte 16690000000 – Outros Recursos. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001641/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001712/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002792/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002792/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 3.003,44	
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	4 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 665,78 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000203 – Recurso Próprio Secretaria Comissionado; Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 7.590,99 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000201 – Recurso Próprio Secretaria Contratado e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 6.109,97 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000153 – Recurso Próprio Secretaria Efetivo. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001642/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001713/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002793/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002793/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 10.656,74 5 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 746,65 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000170 – MDE Secretaria Efetivo e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 3.751,52 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000196 – MDE Secretaria Contratado. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001643/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001714/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002794/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002794/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 3.569,52 6 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 5.238,99 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000186 – MDE Ensino Fundamental – Efetivo e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 4.282,31 que inclui a 00000003 –		
--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Educação e Cultura – 00000197 – MDE – Ensino Fundamental – Contratado. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001644/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001715/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002795/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002795/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 7.603,16 7 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 5.229,86 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000198 – MDE – Educação Infantil – CREC – Efetivo e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 3.412,55 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000199 – MDE – Educação Infantil – CREC – Contratado. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001645/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001716/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002796/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002796/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 6.591,71 8 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 1.197,34 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000200 – MDE – Educação Infantil – Pré-Escola – Contratado e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 3.637,48 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000173 – MDE – Educação Infantil – Pré-Escola – Efetivo. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001645/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001716/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO:		
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	0002796/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002796/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 6.591,71 9 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 3.637,48 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000173 – MDE – Educação Infantil – Pré-Escola – Efetivo. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001646/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001717/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002797/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002797/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 3.583,88 10 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 30.849,91 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000094 – FUNDEB 70% Ensino Fundamental – Efetivo; Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 61.158,69 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000188 – FUNDEB 70% Ensino Fundamental – Contratado e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 842,81 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000204 – FUNDEB 70% Ensino Fundamental – Comissionado. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001647/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001718/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002798/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002798/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 68.402,93 11 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 753,28 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000202 –	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

FUNDEB 70% Ensino Especial – Contratado. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001648/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001719/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002799/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002799/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 556,50 12 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 21.565,97 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000174 – FUNDEB 70% Ensino Infantil – CREC - Efetivo e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 35.437,37 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000187 – FUNDEB 70% Ensino Infantil – CREC - Contratado. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001649/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001720/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002800/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002800/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 40.859,56 13 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 4.717,75 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000189 – FUNDEB 70% Educação Infantil – Pré Escola Efetivo e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 28.736,39 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000190 – FUNDEB 70% Educação Infantil – Pré Escola Contratados. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001650/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001721/2023 – Data: 31/03/2023;		
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	NOTA DE PAGAMENTO: 0002801/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002801/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 24.164,98 14 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 5.239,66 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000185 – FUNDEB 30% Ensino Fundamental Efetivo e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 6.381,60 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000191 – FUNDEB 30% Ensino Fundamental Contratado. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001651/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001722/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002802/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002802/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 10.153,60 15 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 798,22 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000192 – FUNDEB 30% Educação Infantil CREC Efetivo e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 8.429,79 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000193 – FUNDEB 30% Educação Infantil - CREC Contratado. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001652/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001723/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002803/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002803/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 7.841,84 16 – Guia da Previdência Social – GPS –	
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Valor: R\$ 1.197,34 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000194 – FUNDEB 30% Educação Infantil Pré Escola Efetivo e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 399,11 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000195 – FUNDEB 30% Educação Infantil – Pré Escola Contratado. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001653/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001724/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002804/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002804/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 1.205,85 17 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 6.194,88 que inclui a 00000003 – Educação e Cultura – 00000175 – FUNDEB 30% Educação Especial Contratado. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001654/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001725/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002805/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002805/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 5.028,19 18 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 10.827,63 que inclui a 00000006 – Finanças – 00000013 – Pessoal Finanças. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001655/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001726/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002806/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002806/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023;		
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 8.070,31 19 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 18.640,24 que inclui a 00000007 – Agricultura e Meio Ambiente – 00000044 – Pessoal Agricultura e Meio Ambiente. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001656/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001727/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002807/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002807/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 13.960,02 20 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 21.257,43 que inclui a 00000008 – Administração – 00000007 – Pessoal Administração. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001657/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001728/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002808/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002808/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 15.786,73 21 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 2.918,41 que inclui a 00000009 – Esporte, Turismo e Lazer – 00000128 – Pessoal Esporte, Turismo e Lazer. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001658/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001729/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002809/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002809/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023;	
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 2.246,74 22 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 10.445,47 que inclui a 00000010 – Interior e Transporte – 00000127 – Pessoal Esporte, Turismo e Lazer e Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 2.084,61 que inclui a 00000010 – Interior e Transporte – 00000144 – Pessoal Man. Ativ. Sec. Mun. Interior e Transporte. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001659/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001730/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002810/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002810/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 9.340,18 23 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 60.078,23 que inclui a 00000011 – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – 00000113 – Pessoal Limpeza Pública. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001660/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001731/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002811/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002811/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 44.688,29 24 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 21.192,53 que inclui a 00000011 – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – 00000116 – Pessoal Manutenção Ativ. Sec. Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001661/2023 – Data: 31/03/2023;		
--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001732/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002812/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002812/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 15.660,68 25 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 19.260,31 que inclui a 00000013 – Gabinete Prefeito – 00000004 – Pessoal Gabinete. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001662/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001733/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002813/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002813/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 14.130,98 26 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 2.287,18 que inclui a 00000013 – Gabinete Prefeito – 00000152 – Pessoal Conselho Tutelar. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001663/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001734/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002814/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002814/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 1.475,60 27 – Guia da Previdência Social – GPS – Valor: R\$ 624,80 que inclui a 00000014 – Controladoria Geral do Município – 00000150 – Controladoria Geral do Município. PROCESSO: 002021/2023 NOTA DE EMPENHO: 0001664/2023 – Data: 31/03/2023;	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0001735/2023 – Data: 31/03/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0002815/2023 – Data: 14/04/2023; OP: 0002815/2023; COMPETÊNCIA: Março/2023; PAGAMENTO BANCO: 14/04/2023; VALOR PATRONAL: R\$ 463,98 Houve o pagamento tempestivo do INSS Patronal nos meses/competência de Janeiro/2023, Fevereiro/2023, Março/2023, Abril/2023, Maio/2023, Junho/2023, Julho/2023, Agosto/2023, Setembro/2023, Outubro/2023 e Dezembro/2023. No mês/competência de Novembro/2023 o pagamento do INSS Patronal foi realizado no dia 10/01/2024 acarretando em multa/juros para a Municipalidade no valor de R\$ 35.312,79, conforme Processo nº 0006380/2023 Nota de Empenho nº 0000173/2024 – Data: 10/01/2024, Nota de Liquidação nº 0000007/2024 – Data: 10/01/2024 e Nota de Pagamento nº 0000204/2024 – Data: 10/01/2024. No mês/competência de 13º/2023 o pagamento do INSS Patronal foi realizado no dia 30/01/2024 acarretando em multa/juros para a Municipalidade no valor de R\$ 22.949,68, conforme Processo nº 007001/2023, Nota de Empenho nº 0000235/2024 – Data: 30/01/2024, Nota de Liquidação nº 0000083/2024 – Data: 30/01/2024 e Nota de Pagamento nº 0000780/2024 – Data: 30/01/2024.		
1.2.3	Foi realizado pagamento de despesa com multas e juros aplicados sobre o saldo devedor de contribuição previdenciária no exercício de 2023, referente aos meses/competências de Novembro/2023 e 13º/2023. As despesas orçamentárias com multas e juros decorrentes de saldo devedor de obrigações previdenciárias foram classificadas como:	Recomendação. Que o pagamento do INSS Patronal, mediante Guias da Previdência Social - GPS sejam pagas até o dia 20 de cada mês subsequente ao da competência. A contribuição patronal é uma despesa do ente público empregador e deve ser empenhada de acordo com a respectiva competência. O pagamento deve ser efetuado	Recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Elemento de despesa: 31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Subelemento: 31901399000 – OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 1500000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Não foi identificada divergência entre os valores apropriados em Documento de Arrecadação de Receitas Federais, Guia da Previdência Social – GPS, Notas de Empenho, Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.	através do recolhimento ao INSS. O administrador público deve tomar as providências para manter um controle interno eficiente que controle prazos no cumprimento das obrigações previdenciárias. O atraso no pagamento tem repercussão para o Município em despesas indevidas e desnecessárias com multas e juros, o que representa prejuízo ao erário municipal. Regra geral é que juros e multas não devem ser arcados pela Administração Pública. Se ficar evidenciada situação, em que de acordo com a legislação previdenciária, configure em atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias, sujeitos a incidência de juros e multas, então, estes deverão ser empenhados e pagos através de recolhimentos ao INSS. Ao mesmo tempo deverão ser tomadas as providências para apuração de responsabilidade para que a despesa seja ressarcida por quem deu causa ao atraso.	
1.2.4	Em conferência às folhas de pagamento, verificamos que o INSS já é descontado do segurado em sua folha de pagamento e emitido um relatório da folha de pagamento. No momento em que a folha é empenhada, ela já contempla o valor devidamente registrado na Liquidação como desconto na conta 218830102001 – INSS Servidor. Assim, quanto ao INSS Segurado, ele já é empenhado e liquidado no momento da folha de pagamento, e o pagamento é feito de forma extra-orçamentário. Como já mencionado no item 1.2.2, a Guia de INSS já contempla todo o INSS (Patronal e Segurado) e é paga de uma única vez, já com o valor total do INSS gerada através da folha de pagamento.	Recomendação. Que o pagamento do INSS Patronal, mediante Guias da Previdência Social - GPS sejam pagas até o dia 20 de cada mês subsequente ao da competência. A contribuição patronal é uma despesa do ente público empregador e deve ser empenhada de acordo com a respectiva competência. O pagamento deve ser efetuado através do recolhimento ao INSS. O administrador público deve tomar as providências para manter um controle interno eficiente que controle prazos no cumprimento das obrigações previdenciárias. O atraso no pagamento tem repercussão	Recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Os processos analisados para atender ao item 1.2.2 (INSS PATRONAL) foram os mesmos para analisar o item 1.2.4 (INSS – SERVIDOR). Houve o pagamento tempestivo do INSS Patronal nos meses/competência de Janeiro/2023, Fevereiro/2023, Março/2023, Abril/2023, Maio/2023, Junho/2023, Julho/2023, Agosto/2023, Setembro/2023, Outubro/2023 e Dezembro/2023. No mês/competência de Novembro/2023 o pagamento do INSS Patronal foi realizado no dia 10/01/2024 acarretando em multa/juros para a Municipalidade no valor de R\$ 35.312,79, conforme Processo nº 0006380/2023 Nota de Empenho nº 0000173/2024 – Data: 10/01/2024, Nota de Liquidação nº 0000007/2024 – Data: 10/01/2024 e Nota de Pagamento nº 0000204/2024 – Data: 10/01/2024. No mês/competência de 13º/2023 o pagamento do INSS Patronal foi realizado no dia 30/01/2024 acarretando em multa/juros para a Municipalidade no valor de R\$ 22.949,68, conforme Processo nº 007001/2023, Nota de Empenho nº 0000235/2024 – Data: 30/01/2024, Nota de Liquidação nº 0000083/2024 – Data: 30/01/2024 e Nota de Pagamento nº 0000780/2024 – Data: 30/01/2024. Foram pagos tempestivamente e dado baixa dos encargos pela Tesouraria no próprio dia do pagamento, conforme relatório de pagamento do sistema contábil.	para o Município em despesas indevidas e desnecessárias com multas e juros, o que representa prejuízo ao erário municipal. Regra geral é que juros e multas não devem ser arcados pela Administração Pública. Se ficar evidenciada situação, em que de acordo com a legislação previdenciária, configure em atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias, sujeitos a incidência de juros e multas, então, estes deverão ser empenhados e pagos através de recolhimentos ao INSS. Ao mesmo tempo deverão ser tomadas as providências para apuração de responsabilidade para que a despesa seja ressarcida por quem deu causa ao atraso.	
1.2.5	O Município possui parcelamento de débito previdenciário com o Saldo Atual no valor de R\$ 1.009.649,91 – 221430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO e débito com Saldo Atual no valor de R\$ 43.239,77 - 221439900000 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS-PASEP, totalizando o Saldo Atual do débito no valor de R\$ 1.052.889,68, conforme Anexo XVI –	Sem recomendações.	Atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Demonstrativo da Dívida Fundada. O Município de Itaguaçu/ES não possui Regime Próprio de Previdência Social. Última conferência do Saldo Atual foi realizada na data 06/02/2023.		
1.2.8	O Município não possui RPPS. Não se aplica, por não haver obrigações previdenciárias não recolhidas.	Sem recomendação.	Atendido.
1.3. Gestão Patrimonial			
1.3.1	Em análise efetuada no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, confrontando com o Resumo do Inventário de Bens Móveis – Tabela 10 e o Resumo do Inventário de Bens Imóveis – Tabela 12, verificamos que as demonstrações contábeis evidenciam a integridade desses bens, não sendo encontradas divergências entre os Inventários do Sistema e o registrado na Contabilidade. Última conferência do Saldo Atual foi realizada na data 07/02/2023.	Sem recomendação.	Atendido.
1.3.2	Em análise efetuada no Balanço Patrimonial e no Sistema de Software - Administração de Bens Patrimoniais os registros analíticos de bens de caráter permanente constantes no sistema de materiais e patrimônio, e refletido posteriormente, sinteticamente, no sistema contábil, estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização, bem como, está instituída Comissão de Patrimônio através do Decreto Municipal nº 10.196 de 24/11/2021 que foi alterada no exercício de 2022 mediante Decreto Municipal nº 10.334 de 16/03/2022.	Sem recomendação.	Atendido.
1.3.3	Em consonância a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, e de acordo com documentação passada pela área de	Sem recomendações.	Atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças as movimentações financeiras da Prefeitura Municipal de Itaguaçu são realizadas em Instituições Financeiras Oficiais, conforme Artigo 164, § 3º da Constituição Federal. Das amostras selecionadas para análise do item 1.3.3 e 1.3.4: • BANESTES S/A – AGÊNCIA 150-ITAGUAÇU, Contas nº 307135-4, nº 307140-4 e nº 908378-3. Extrato e Conciliação Bancária de 01/08/2023 à 31/08/2023. • CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 1962-ITAGUAÇU, Conta nº 00672006-7, nº 00672009-1 e nº 00071025-6. Extrato e Conciliação Bancária de 01/06/2023 à 30/06/2023. • BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2153-9 – ITAGUAÇU, Conta nº 89006-5, nº 89004-9 e nº 89162-2. Extrato e Conciliação Bancária de 01/10/2023 à 31/10/2023.		
1.3.4	Da análise dos extratos das contas individuais, como: extratos de conta corrente, extrato de aplicação financeira e conciliação bancária e dados fornecidos pela Assessoria Contábil e Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, verificamos que as informações obtidas nos extratos bancários selecionados quanto à integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras estão conciliados com o fluxo de caixa. Amostra 1: BANESTES S/A – Agência 150. Amostra selecionada: Conta nº 307135-4. Análise dos extratos e conciliação bancária de 01/08/2023 à 31/08/2023. Apresentado pela Tesouraria deste Município o Extrato da Conta Corrente – Saldo R\$ 0,00C, Conta Aplicação Financeira – Saldo R\$ 134.841,69C e a Conciliação Bancária – Saldo da contabilidade R\$ 134.841,69C	Sem recomendações.	Atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

compatível com o fluxo de caixa de 01/08/2023 à 31/08/2023 – A3071354, Saldo Atual R\$ 134.841,69. Amostra 2: BANESTES S/A – Agência 150. Amostra selecionada: Conta nº 307141-2. Análise dos extratos e conciliação bancária de 01/08/2023 à 31/08/2023. Apresentado pela Tesouraria deste Município o Extrato da Conta Corrente - Saldo R\$ 0,00C, Conta Aplicação Financeira – Saldo R\$ 2.382,00C e a Conciliação Bancária – Saldo da contabilidade R\$ 2.382,00C compatível com o fluxo de caixa de 01/08/2023 à 31/08/2023 – A3071404, Saldo Atual R\$ 2.382,00. Amostra 3: BANESTES S/A – Agência 150. Amostra selecionada: Conta nº 908378-3. Análise dos extratos e conciliação bancária de 01/08/2023 à 31/08/2023. Apresentado pela Tesouraria deste Município o Extrato da Conta Corrente - Saldo R\$ 0,00C, Conta Aplicação Financeira – Saldo R\$ 1.788.931,85C e a Conciliação Bancária – Saldo da contabilidade R\$ 1.788.931,85C compatível com o fluxo de caixa de 01/08/2023 à 31/08/2023 – A9083783, Saldo Atual R\$ 1.788.931,85. Amostra 4: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 1962. Amostra Selecionada: Conta nº 00000003-800071025-6. Análise dos extratos e conciliação bancária de 01/06/2023 à 30/06/2023. Apresentado pela Tesouraria deste Município o Extrato da Conta Corrente - Saldo R\$ 0,00C, Extrato das Contas Individuais OBTV – Saldo R\$ 4.817,27C e a Conciliação Bancária – Saldo da contabilidade R\$ 4.817,27C compatível com o fluxo de caixa de 01/06/2023 à 30/06/2023 – P71025-6, Saldo Atual R\$ 4.817,27. Amostra 5: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 1962. Amostra Selecionada: Conta nº 00672006-7. Análise dos extratos e conciliação bancária de 01/06/2023 à 30/06/2023. Apresentado		
---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

pela Tesouraria deste Município o Extrato da Conta Corrente - Saldo R\$ 0,00C, Extrato das Contas Individuais OBTV – Saldo R\$ 37.162,16C e a Conciliação Bancária – Saldo da contabilidade R\$ 37.162,16C compatível com o fluxo de caixa de 01/06/2023 à 30/06/2023 – P672006-7, Saldo Atual R\$ 37.162,16. Amostra 6: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 1962. Amostra Seleccionada: Conta nº 000672009-1. Análise dos extratos e conciliação bancária de 01/06/2023 à 30/06/2023. Apresentado pela Tesouraria deste Município o Extrato da Conta Corrente - Saldo R\$ 0,00C, Extrato das Contas Individuais OBTV – Saldo R\$ 1.037.272,14C e a Conciliação Bancária – Saldo da contabilidade R\$ 1.037.272,14C compatível com o fluxo de caixa de 01/06/2023 à 30/06/2023 – P672009-1, Saldo Atual R\$ 1.037.272,14. Amostra 7: BANCO DO BRASIL – Agência 2153-9. Amostra selecionada: Conta nº 89004-9. Análise dos extratos e conciliação bancária 01/10/2023 à 31/10/2023. Apresentado pela Tesouraria deste Município o Extrato da Conta Corrente - Saldo R\$ 0,00C, Conta Aplicação Financeira – Saldo R\$ 8.894,64C e a Conciliação Bancária – Saldo da contabilidade R\$ 8.894,64C compatível com o fluxo de caixa de 01/10/2023 à 31/10/2023 – A89004-9, Saldo Atual R\$ 8.894,64. Amostra 8: BANCO DO BRASIL – Agência 2153-9. Amostra selecionada: Conta nº 890006-5. Análise dos extratos e conciliação bancária de 01/10/2023 à 31/10/2023. Apresentado pela Tesouraria deste Município o Extrato da Conta Corrente - Saldo R\$ 0,00C, Conta Aplicação Financeira – Saldo R\$ 213.585,56C e a Conciliação Bancária – Saldo da contabilidade R\$ 213.585,56C compatível com o fluxo de caixa de 01/10/2023 à 31/10/2023 – A89006-5, Saldo Atual R\$ 213.585,56. Amostra 9: BANCO DO BRASIL –		
---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Agência 2153-9. Amostra selecionada: Conta nº 89162-2. Análise dos extratos e conciliação bancária de 01/10/2023 à 31/10/2023. Apresentado pela Tesouraria deste Município o Extrato da Conta Corrente - Saldo R\$ 0,00C, Conta Aplicação Financeira – Saldo R\$ 28.657,12C e a Conciliação Bancária – Saldo da contabilidade R\$ 28.657,12C compatível com o fluxo de caixa de 01/10/2023 à 31/10/2023 – A89162-2, Saldo Atual R\$ 28.657,12.		
1.3.5	O montante da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária está evidenciado no Anexo XIV - Balanço Patrimonial e no Fechamento Mensal Dívida Ativa Sintético - Janeiro a Dezembro 2023 – Emitido pelo Setor de Tributação. Há conformidade entre os valores do Anexo XIV - Balanço Patrimonial e o Fechamento Mensal Dívida Ativa Sintético - Janeiro a Dezembro 2023 – Emitido pelo Setor de Tributação. Valores: • Dívida Ativa Tributária = R\$ 2.368.388,70 • Dívida Ativa Não-Tributária = R\$ 1.722.387,61	Sem recomendação.	Atendido.
1.3.6	Os créditos tributários derivados de dívida ativa são objetos de cobrança administrativa e judicial, optando a Administração Pública, preferencialmente, pela notificação, parcelamento e execução fiscal. Conforme Relatório de Atividades do Setor de Tributação da Prefeitura de Itaguaçu/ES encaminhado a esse Controle Interno através do OF. Nº 004/2024 – PMI/SMF/ST, foram realizados 77 (setenta e sete) parcelamentos de dívida ativa, sendo 18 (dezoito) parcelamentos do cadastro mobiliário (TLLF, VISA, ISS) e 59 (cinquenta e nove) parcelamentos do cadastro imobiliário (IPTU), totalizando	Recomendamos que a Assessoria Jurídica do Município desenvolva um trabalho junto à Secretaria Municipal de Finanças para promover medidas efetivas e concretas de arrecadação com vistas à cobrança de dívida ativa anualmente, evitando acúmulos e prescrições e com isso perda de receita.	Recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	um valor de R\$ 165.078,51, de acordo com a Lei Municipal nº 1.307/2010. Foram realizadas 317 (duzentos e cinquenta e um) notificações de inscrição em dívida ativa, das quais, foram notificados 251 (duzentos e cinquenta e um) contribuintes do cadastro imobiliário e 66 (sessenta e seis) contribuintes do cadastro mobiliário, sendo as notificações entregues em mãos, e os contribuintes não localizados, foram inscritos em edital, devidamente publicado. Foram lançadas 146 (cento e quarenta e seis) Certidões de Dívida Ativa (CDA) após os 10 (dez) dias de prazo e foram protocolizadas 88 (oitenta e oito) Execuções Fiscais junto ao judiciário, totalizando o valor de R\$ 239.913,50. Foram realizados 39 (trinta e nove) protestos, conforme Lei nº 1.729/2019 e Decreto nº 10.303/2022, totalizando o valor de R\$ 85.245,31. Foram realizados 17 (dezessete) Decretos Municipais de prescrição e/ou cancelamento e/ou imunidade tributária no exercício de 2023, totalizando o valor de R\$ 96.923,99.		
1.5. Demais atos de gestão			
1.5.1	Conforme informações prestadas pelo Setor Contábil do Município as demonstrações contábeis constantes da PCA estão sendo montadas conforme o que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 68 do TCCES.	Sem recomendações.	Atendido.
1.6. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)			
1.6.1. Folha de Pagamento			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.6.1.1	Os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao sistema Cidades Folha de Pagamento – PCF, fazem correlação com aqueles registrados no Sistema de Folha de Pagamento do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaguaçu.	Sem recomendações.	Atendido.
1.6.1.2	Os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento – PCF fazem correlação com os valores contabilizados no Sistema de Contabilidade/Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itaguaçu.	Sem recomendações.	Atendido.

2. Itens de abordagem complementar

2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária

2.2.10	Além dos programas e projetos contemplados na Lei Orçamentária Anual (LOA) - Lei nº 1.873/2022, foram abertos créditos adicionais especiais no exercício em análise que contemplam: 1) Lei nº 1.891/2023 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), para reforço em dotação orçamentária, e dá outras providências. Órgão 060 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Fonte de recurso: 27550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta. Valor: R\$ 669.000,00 Decreto Executivo: nº 10.781/2023 2) Lei nº 1.897/2023 - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço em dotação orçamentária, e dá outras providências.	Recomenda-se para o item a observância do Artigo 167, parágrafo 2º da CF/88 e do Artigo 45 da Lei Federal nº 4.320/64 para casos em que projetos/programas não estejam previstos no orçamento do exercício e haja a necessidade de lei para abertura de créditos adicionais, sejam eles suplementares ou especiais: “os créditos adicionais têm a vigência restrita ao exercício financeiro em que forem abertos. Os créditos especiais e extraordinários quando autorizados nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, continuando sua vigência no exercício seguinte”. Devendo assim serem observados os prazos para ciência da validade da lei autorizativa da abertura do crédito e de maneira consequente o seu decreto executivo.	Recomendação.
--------	--	--	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Órgão 090 – Secretaria Municipal de Assistência Social Fonte de recurso: 17060000 - Transferência Especial da União. Valor: R\$ 200.000,00 Decreto Executivo: nº 10.927/2023 3) Lei nº 1.901/2023 - Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.172.900,00, para os fins que se especifica e dá outras providências. • Órgão 060 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Fonte de recurso: 1899 Elemento Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente. Valor: R\$ 1.157.691,40 • Órgão 060 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Fonte de recurso: 2705 Elemento Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente. Valor: R\$ 15.208,60 Decreto Executivo: nº 10.809/2023. 4) Lei nº 1.903/2023 - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar, objetivando adequar o orçamento da Câmara Municipal de Itaguaçu, para o exercício de 2023, constante da Lei Municipal nº. 1.874, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 246.022,37 (duzentos e quarenta e seis mil, vinte e dois reais e trinta e sete centavos). • Órgão: 001 – Câmara Municipal Unidade: 001001 - Câmara Municipal Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 – Ação Legislativa	
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Programa: 0001 – Atuação Legislativa Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo Valor: R\$ 100.000,00 - Órgão: 001 – Câmara Municipal - Unidade: 001001 - Câmara Municipal - Função: 01 - Legislativa - Subfunção: 031 – Ação Legislativa - Programa: 0001 – Atuação Legislativa - Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Valor: R\$ 146.022,37 Decreto Executivo: nº 10.826/2023 5) Lei nº 1.904/2023 - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.874/2022 e dá outras providências. Art. 1º - O artigo 6º, da Lei Municipal nº. 1.874, de 23 de dezembro de 2022 passa a ter a seguinte redação: Art. 6º- O orçamento para o exercício de 2023 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 45% (quarenta e cinco por cento) do total do orçamento da despesa de cada Entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. §1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para a abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto no art. 5º da Portaria MPO nº 42/1999 e art. 8º da portaria Interministerial 163/2001 e alterações posteriores. §2º - Os recursos da Reserva de Contingencia destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 31 de outubro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes. §3º - Não serão computados no limite de que se trata o caput deste artigo, quando o crédito se destinar a: a) Abertura de créditos adicionais suplementares para cobertura de despesas a serem financiadas com recursos de convênios/programas, conforme Parecer Consulta TCEES nº 028/2004. b) Atender insuficiência de dotação no grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias, os provenientes de excesso de arrecadação e do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. c) Atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias.		
--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Decreto Executivo: nº 10.952/2023, Decreto Executivo: nº 10.981/2023, Decreto Executivo: nº 10.919/2023, Decreto Executivo: nº 10.949/2023, Decreto Executivo: nº 10.979/2023, Decreto Executivo: nº 10.881/2023, Decreto Executivo: nº 10.895/2023, Decreto Executivo: nº 10.968/2023, Decreto Executivo: nº 10.845/2023, Decreto Executivo: nº 10.886/2023, Decreto Executivo: nº 10.888/2023, Decreto Executivo: nº 10.897/2023, Decreto Executivo: nº 10.935/2023, Decreto Executivo: nº 10.968/2023, Decreto Executivo: nº 10.986/2023, Decreto Executivo: nº 10.843/2023, Decreto Executivo: nº 10.860/2023, Decreto Executivo: nº 10.862/2023, Decreto Executivo: nº 10.863/2023, Decreto Executivo: nº 10.867/2023, Decreto Executivo: nº 10.878/2023, Decreto Executivo: nº 10.898/2023, Decreto Executivo: nº 10.922/2023, Decreto Executivo: nº 10.923/2023, Decreto Executivo: nº 10.936/2023, Decreto Executivo: nº 10.941/2023, Decreto Executivo: nº 10.946/2023, Decreto Executivo: nº 10.949/2023, Decreto Executivo: nº 10.963/2023, Decreto Executivo: nº 10.969/2023, Decreto Executivo: nº 10.979/2023, Decreto Executivo: nº 10.980/2023, Decreto Executivo: nº 10.986/2023 e Decreto Executivo: nº 11.007/2023. 6) Lei nº 1.916/2023 - Abre no orçamento fiscal do município de Itaguaçu, estado do espírito santo, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.561.060,42 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos) para os fins que especifica, e dá outras providências. Órgão 060 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Fonte de recurso: 28990000/17990000 Elemento Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações.	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Valor: R\$ 2.561.060,42 7) Lei nº 1.922/2023 - Abre no orçamento fiscal do município de Itaguaçu, estado do espírito santo, crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.306,40 (cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos) para os fins que especifica, e dá outras providências. Órgão 060 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Fonte de recurso: 1500000 Elemento Despesa: 44717000000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público. Valor: R\$ 5.306,40 Decreto Executivo: nº 11.009/2023		
2.2.18	Os investimentos seguem previstos no PPA e sua execução depende da elaboração da LOA, ou seja, todo o investimento é realizado mediante lei autorizativa.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.24	Verificou-se junto ao setor contábil que o plano de contas utilizado atende as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.28	Conforme análise, no exercício de 2021 foi criado Decreto Municipal nº 9.959 em 24 de março de 2021, que dispõe sobre os critérios para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras no âmbito do Poder Executivo do Município de Itaguaçu/ES. Em análise efetuada no Portal da Transparência do Município, constatou-se que são disponibilizadas as ordens cronológicas dos pagamentos mediante listagem de liquidações mensais, que contém: nº empenho, nº liquidação, data, nº pagamento, nº ficha, data do pagamento, credor, CPF/CNPJ, nº processo, fonte de	Recomendamos que seja seguido estritamente o pagamento das despesas conforme a ordem de suas exigibilidades e também recomendamos a consequente disponibilização no Portal da Transparência dos dados da ordem cronológica conforme o que dispõe o Decreto Municipal nº 9.959/2021.	Recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	recurso, modalidade e nº licitação, valor liquidação, valor liquidado anulado, valor pago anulado, valor pago total e saldo liquidado a pagar.		
2.2.29	Não foram emitidos atos de limitação de empenho no exercício de 2023.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.31	Em análise às amostras selecionadas, verificamos que os pré-requisitos estabelecidos para a liquidação das despesas foram observados nas amostras selecionadas. 1. Processo 004730/2023 – Empenho em favor do FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, referente ao mês de Agosto/2023, Guia de Recolhimento do FGTS no valor de R\$ 64.926,35. PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003866/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004703/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007214/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007214/2023; VALOR: R\$ 1.518,64 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003867/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004704/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007215/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007215/2023; VALOR: R\$ 708,31 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003568/2023 – Data: 31/03/2031/08/202322; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004705/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007216/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007216/2023; VALOR: R\$ 316,80	Sem recomendações.	Atendido.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003869/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004706/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007217/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007217/2023; VALOR: R\$ 1.881,88 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003870/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004707/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007218/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007218/2023; VALOR: R\$ 9.087,86 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003871/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004708/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007219/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007219/2023; VALOR: R\$ 16.151,41 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003872/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004709/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007220/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007220/2023; VALOR: R\$ 7.474,70 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003873/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004710/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007221/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007221/2023; VALOR: R\$ 1.644,62 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003874/2023	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	– Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004711/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007222/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007222/2023; VALOR: R\$ 2.515,48 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003875/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004712/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007223/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007223/2023; VALOR: R\$ 105,60 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003876/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004713/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007224/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007224/2023; VALOR: R\$ 1.452,55 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003877/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004714/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007225/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007225/2023; VALOR: R\$ 1.824,48 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003878/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004715/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007226/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007226/2023; VALOR: R\$ 1.161,27 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003879/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO:		
--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	0004716/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007227/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007227/2023; VALOR: R\$ 367,30 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003880/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004717/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007228/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007228/2023; VALOR: R\$ 2.524,60 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003881/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004718/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007229/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007229/2023; VALOR: R\$ 214,71 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003882/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004719/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007230/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007230/2023; VALOR: R\$ 1.137,88 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003883/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004720/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007231/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007231/2023; VALOR: R\$ 1.523,34 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003884/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004721/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO:	
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	0007232/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007232/2023; VALOR: R\$ 1.225,32 NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 0000003/2023 – Data: 06/09/2023 – Valor: R\$ 0,07 NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 0000186/2023 – Data: 06/09/2023 – Valor: R\$ 0,07 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003885/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004722/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007233/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007233/2023; VALOR: R\$ 211,20 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003886/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004723/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007234/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007234/2023; VALOR: R\$ 1.257,82 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003887/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004724/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007235/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007235/2023; VALOR: R\$ 111,98 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003888/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004725/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007236/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007236/2023; VALOR: R\$ 6.492,01	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003889/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004726/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007237/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007237/2023; VALOR: R\$ 2.763,11 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003890/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004727/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007238/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007238/2023; VALOR: R\$ 327,73 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003891/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004728/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007239/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007239/2023; VALOR: R\$ 102,55 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003892/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004729/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007240/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007240/2023; VALOR: R\$ 328,80 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003893/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004730/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007241/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007241/2023; VALOR: R\$ 19,36 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003894/2023	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	– Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004731/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007242/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007242/2023; VALOR: R\$ 176,00 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003895/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004732/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007243/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007243/2023; VALOR: R\$ 191,75 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003896/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004733/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007244/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007244/2023; VALOR: R\$ 107,36 2. Processo 004374/2023 – Dispensa de Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Jaqson Rodrigues 09479755785 – CNPJ nº 19.376.930/0001-72 no valor de R\$ 1.540,00. PROCESSO: 004374/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003540/2023 – Data: 21/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004371/2023 – Data: 24/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0006748/2023 – Data: 31/08/2023; OP: 0006748/2023; VALOR: R\$ 1.540,00. 3. Processo 003209/2023 – Dispensa de Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Casa do Tecidos Santa Maria LTDA – CNPJ nº 27.154.574/0001-70-72 no valor de R\$ 6.365,00. PROCESSO: 003209/2023 NOTA DE EMPENHO: 0002589/2023		
--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	– Data: 12/06/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0003136/2023 – Data: 26/06/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0005556/2023 – Data: 12/07/2023; OP: 0005556/2023; VALOR: R\$ 6.365,00 4. Processo 004513/2023 – Dispensa de Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Edgar Kloss 68177070720 – CNPJ nº 32.810.542/0001-16 no valor de R\$ 2.305,00. PROCESSO: 004513/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003542/2023 – Data: 21/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004391/2023 – Data: 29/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0008714/2023 – Data: 30/10/2023; OP: 0008714/2023; VALOR: R\$ 115,00 PROCESSO: 004513/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003542/2023 – Data: 21/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004909/2023 – Data: 18/09/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0008715/2023 – Data: 30/10/2023; OP: 0008715/2023; VALOR: R\$ 2.025,00		
2.2.32	Com base nas amostras selecionadas, não ocorreu pagamento de despesa sem sua regular liquidação. 1. Processo 004730/2023 – Empenho em favor do FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, referente ao mês de Agosto/2023, Guia de Recolhimento do FGTS no valor de R\$ 64.926,35. PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003866/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004703/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007214/2023 – Data: 06/09/2023;	Sem recomendações.	Atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	OP: 0007214/2023; VALOR: R\$ 1.518,64 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003867/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004704/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007215/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007215/2023; VALOR: R\$ 708,31 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003568/2023 – Data: 31/03/2031/08/202322; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004705/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007216/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007216/2023; VALOR: R\$ 316,80 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003869/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004706/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007217/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007217/2023; VALOR: R\$ 1.881,88 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003870/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004707/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007218/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007218/2023; VALOR: R\$ 9.087,86 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003871/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004708/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007219/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007219/2023; VALOR: R\$ 16.151,41		
--	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003872/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004709/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007220/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007220/2023; VALOR: R\$ 7.474,70 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003873/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004710/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007221/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007221/2023; VALOR: R\$ 1.644,62 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003874/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004711/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007222/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007222/2023; VALOR: R\$ 2.515,48 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003875/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004712/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007223/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007223/2023; VALOR: R\$ 105,60 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003876/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004713/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007224/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007224/2023; VALOR: R\$ 1.452,55 PROCESSO: 004730/2023	
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	NOTA DE EMPENHO: 0003877/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004714/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007225/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007225/2023; VALOR: R\$ 1.824,48 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003878/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004715/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007226/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007226/2023; VALOR: R\$ 1.161,27 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003879/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004716/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007227/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007227/2023; VALOR: R\$ 367,30 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003880/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004717/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007228/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007228/2023; VALOR: R\$ 2.524,60 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003881/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004718/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007229/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007229/2023; VALOR: R\$ 214,71 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003882/2023 – Data: 31/08/2023;	
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004719/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007230/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007230/2023; VALOR: R\$ 1.137,88 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003883/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004720/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007231/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007231/2023; VALOR: R\$ 1.523,34 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003884/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004721/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007232/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007232/2023; VALOR: R\$ 1.225,32 NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 0000003/2023 – Data: 06/09/2023 – Valor: R\$ 0,07 NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: 0000186/2023 – Data: 06/09/2023 – Valor: R\$ 0,07 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003885/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004722/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007233/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007233/2023; VALOR: R\$ 211,20 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003886/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004723/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007234/2023 – Data: 06/09/2023;	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	OP: 0007234/2023; VALOR: R\$ 1.257,82 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003887/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004724/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007235/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007235/2023; VALOR: R\$ 111,98 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003888/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004725/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007236/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007236/2023; VALOR: R\$ 6.492,01 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003889/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004726/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007237/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007237/2023; VALOR: R\$ 2.763,11 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003890/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004727/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007238/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007238/2023; VALOR: R\$ 327,73 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003891/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004728/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007239/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007239/2023; VALOR: R\$ 102,55		
--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003892/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004729/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007240/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007240/2023; VALOR: R\$ 328,80 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003893/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004730/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007241/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007241/2023; VALOR: R\$ 19,36 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003894/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004731/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007242/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007242/2023; VALOR: R\$ 176,00 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003895/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004732/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007243/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007243/2023; VALOR: R\$ 191,75 PROCESSO: 004730/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003896/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004733/2023 – Data: 31/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0007244/2023 – Data: 06/09/2023; OP: 0007244/2023; VALOR: R\$ 107,36	
2.	Processo 004374/2023 – Dispensa de	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Jaqson Rodrigues 09479755785 – CNPJ nº 19.376.930/0001-72 no valor de R\$ 1.540,00. PROCESSO: 004374/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003540/2023 – Data: 21/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004371/2023 – Data: 24/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0006748/2023 – Data: 31/08/2023; OP: 0006748/2023; VALOR: R\$ 1.540,00. 3. Processo 003209/2023 – Dispensa de Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Casa do Tecidos Santa Maria LTDA – CNPJ nº 27.154.574/0001-70-72 no valor de R\$ 6.365,00. PROCESSO: 003209/2023 NOTA DE EMPENHO: 0002589/2023 – Data: 12/06/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0003136/2023 – Data: 26/06/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0005556/2023 – Data: 12/07/2023; OP: 0005556/2023; VALOR: R\$ 6.365,00 4. Processo 004513/2023 – Dispensa de Licitação, Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Empresa Edgar Kloss 68177070720 – CNPJ nº 32.810.542/0001-16 no valor de R\$ 2.305,00. PROCESSO: 004513/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003542/2023 – Data: 21/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004391/2023 – Data: 29/08/2023; NOTA DE PAGAMENTO: 0008714/2023 – Data: 30/10/2023; OP: 0008714/2023; VALOR: R\$ 115,00 PROCESSO: 004513/2023 NOTA DE EMPENHO: 0003542/2023 – Data: 21/08/2023; NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 0004909/2023 – Data: 18/09/2023;		
---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	NOTA DE PAGAMENTO: 0008715/2023 – Data: 30/10/2023; OP: 0008715/2023; VALOR: R\$ 2.025,00		
2.2.34	Conforme disposto no Artigo 21 da Lei nº 1.873/2022 - LDO, “A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades públicas e privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, “f” e 26 da LRF).” A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES no exercício de 2023 realizou os seguintes repasses financeiros: • TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 - Sociedade Civil de amparo a Velhice ‘Ninho de Amor’; • TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023 - Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES; • TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023 - LAR IRMÃ SCHEILLA; • TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 - Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES; e • TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023 - Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES.	Sem recomendações.	Atendido.
2.2.35	Os valores repassados tem por finalidade atender com eficiência o objeto fixado no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 - Sociedade Civil de amparo a Velhice ‘Ninho de Amor’, TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023 - Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES, TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023 - LAR IRMÃ SCHEILLA, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 - Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES e TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023 - Associação Pestalozzi de Itaguaçu/ES, firmados entre as partes,	Sem recomendações.	Atendido.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	visando a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional.		
2.3. Gestão Patrimonial			
2.3.1	Artigos 39 e 40 da LDO - Lei nº 1.873/2022. Funcional Programática: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 020001.0412200022.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FICHA: 0000056 33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor Orçado: R\$ 70.000,00. Não houve pagamento de precatórios no exercício de 2023.	Sem recomendações.	Atendido.
2.3.2	Artigos 39 e 40 da LDO - Lei nº 1.873/2022. Funcional Programática: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 020001.0412200022.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FICHA: 0000056 33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor Orçado: R\$ 70.000,00. Não houve pagamento de precatórios no exercício de 2023.	Sem recomendações.	Atendido.
2.4. Limites Constitucionais e legais			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.4.3	Conforme Anexo II - Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida o Município não ultrapassou o limite definido pelo Senado Federal que é de 120% da RCL ao final de cada semestre.	Sem recomendações.	Atendido.
2.5. Gestão Previdenciária			
2.5.2	O Município não possui RPPS. O Município de Itaguaçu/ES aplica a alíquota de contribuição de acordo com o total de vencimentos de cada servidor municipal, considerando a Tabela de Alíquota definida pela legislação do Regime Geral de Previdência Social.	Sem recomendações.	Não se aplica.
2.5.5	O Município não possui RPPS. As Guias da Previdência Social - GPS de recolhimentos são emitidas e anexadas aos processos de pagamentos de contribuições ao Regime Geral de Previdência Social.	Sem recomendações.	Não se aplica.
2.5.7	O Município de Itaguaçu/ES não possui RPPS.	Sem recomendações.	Não se aplica.
2.5.10	O Município possui parcelamento de débito previdenciário com o Saldo Atual no valor de R\$ 1.009.649,91 – 221430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO e débito com Saldo Atual no valor de R\$ 43.239,77 - 221439900000 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS-PASEP, totalizando o Saldo Atual do débito no valor de R\$ 1.052.889,68, conforme Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada. O Município de Itaguaçu/ES não possui Regime Próprio de Previdência Social. A autorização está prevista na Lei Federal nº 12.810/2013. Última conferência do Saldo Atual foi	Sem recomendações.	Atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	realizada na data 06/02/2023.		
2.5.22	Verificou-se no Balancete de Despesa que o Município empenhou, liquidou e pagou no exercício de 2023, aposentadorias e pensões pertinentes à previdência municipal. O município não possui atualmente RPPS, entretanto arca com as despesas previdenciárias pertinentes à servidores municipais do extinto RPPS do Município de ITAGUAÇU-ES, conforme disposto na Lei Municipal nº 896/2001, momento em que se tornou optante do Regime Geral de Previdência Social. Houve a realização da Reavaliação Atuarial referente ao exercício de 2023, mediante contratação da empresa I. F. Consultoria Atuarial EIRELI, Contrato nº 137/2023, reavaliação essa disponibilizada no Portal da Transparência do Município. Reavaliação Atuarial realizada anualmente.	Recomendamos a realização anual da Reavaliação Atuarial.	Recomendação.
2.5.26	Foi realizado Censo Quinquenal no ano de 2017, de todos os servidores municipais, ativos, efetivos, cedidos, aposentados de regime próprio e pensionistas, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.722/2017. No ano de 2019, foi realizado o censo cadastral dos servidores públicos municipais aposentados de regime próprio e pensionistas, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.067/2019. No exercício de 2022, foi realizada recomendação deste Controle Interno, mediante OFÍCIO Nº. 047/2022 – UCCI à Secretária Municipal de Administração para proceder à realização do Censo Quinquenal, bem como encaminhada minuta de Instrução Normativa que visa regulamentar o cadastramento e	Recomendação. Que seja realizado o Censo Quinquenal de todos os servidores municipais, ativos, efetivos, cedidos, aposentados de regime próprio e pensionistas.	Recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	recadastramento de servidores no Poder Executivo Municipal, mediante OFÍCIO Nº. 057/2022 – UCCI à Assessoria Jurídica Municipal. Não houve realização de Censo Quinquenal no ano de 2023.		
2.5.37	Não ocorreu no exercício de 2023 a admissão de servidores efetivos na Unidade Gestora Prefeitura.	Sem recomendações.	Não se aplica.
2.6. Demais atos de gestão			
2.6.2	Não se verifica na Legislação Municipal nenhuma previsão de reserva de percentual mínimo de cargos de provimento em comissão para serem preenchidos por servidores de carreira. A Lei Municipal nº 1.320/2011 apenas elenca por Unidade Executora a quantidade de cargos em comissão a serem preenchidos.	Recomendamos novamente a necessidade de criação de uma Lei Específica que estabeleça condições e percentuais mínimos para o preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão, por servidores efetivos de carreira, atentando-se para que os mesmos se destinem apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Recomendação.
2.6.3	Conforme a Lei Municipal nº 1.001/2005 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, constata-se de forma clara e objetiva em seu Artigo 2º, sobre o que considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: “Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: I – Assistência à situação de calamidade pública; II – Combate a surtos epidêmicos; III – Implantação de serviços essenciais e ou urgente de interesse público, bem como atividades desenvolvidas pelas Secretarias e órgãos equivalentes enquanto não se realiza concurso público; IV – Implantação e execução dos projetos prioritários de	Recomendamos novamente que todas as contratações temporárias sejam alcançadas mediante processo seletivo, com a devida justificativa a enquadrar a necessidade temporária de excepcional interesse público em Lei definidas. Que seja observado, pelos órgãos responsáveis, a legislação específica disciplinando a contratação por tempo determinado, observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público. Que se verifique as justificativas formalizadas para a contratação nos ofícios administrativos,	Recomendação.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	<i>governo, aprovados no Plano Anual de aplicação; V – Substituição de titular de cargo efetivo nos casos de impedimento legal e afastamento do mesmo e dos decorrentes de vacância do cargo público. VI – Implementação de Programas Federais na área de Saúde e Ação Social, tais como: Programas de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família, Endemias e Controle de Doenças - ECD, Apoio Integral à Família - PAIF, e outros.”</i> Porém como já relatado em Prestações de Contas anteriores não está sendo observada a legislação específica para contratação por tempo determinado, uma vez que ocorreram algumas contratações temporárias sem prévia seleção através de processo seletivo e não está se verificando justificativas formalizadas para a contratação nos órgãos administrativos, com o motivo para a contratação em atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	sendo discriminado qual é a necessidade temporária de excepcional interesse público, para que, com base neste fundamento, possa se averiguar o prazo de contratação e sua eventual prorrogação, pois tal informação atualmente está omissa. Que seja averiguada se a contratação solicitada encontra fundamentação legal na Legislação Municipal. Que apenas seja realizada a contratação após a entrega de toda documentação necessária.	
2.6.4	Conforme análise da Folha de Pagamento e Ficha Financeira emitida pelo Setor de Recursos humanos e dados dos servidores disponibilizados no Portal da Transparência do Município, pudemos verificar que no exercício de 2023, em comparação dos 20 maiores salários dos servidores, nos meses de janeiro a dezembro de 2023, com o salário do Prefeito Municipal de R\$ 12.297,60 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). De janeiro a dezembro de 2023 houve o pagamento na pessoa de Maria das Graças Baldotto, do valor de R\$ 14.647,50 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) referente aos seus vencimentos mensais – Cargo de Orientador Técnico – Regime Inativo, pagamento em função de percebimento de aposentadoria mediante decisão judicial. Em alguns casos, esse valor é ultrapassado nos meses em que é realizado o pagamento	Recomendar à Secretaria Municipal de Administração/Setor de Recursos Humanos que seja observado mensalmente, se o teto remuneratório dos servidores públicos obedeceu ao limite estabelecido.	Recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	do décimo terceiro salário, terço constitucional de férias e horas extras, porém, por se tratar de direitos sociais previstos no Artigo 39, § 3º, da CF/88, pela natureza especial que possuem podem gerar remuneração superior ao teto, conforme Parecer Consulta 008/2018 do TCEES.		
2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)			
2.7.1. Folha de Pagamento			
2.7.1.1	Este Controle Interno encaminhou ofícios cientificando ao Secretário Municipal de Administração e o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal sobre as inconsistências indicativas informadas pelo sistema CidadES Folha de Pagamento, quais sejam: OFÍCIO Nº. 003/2023 – UCCI – Dezembro/2022 - Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 008/2023 – UCCI – Janeiro/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 019/2023 – UCCI – Fevereiro/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 036/2023 – UCCI - Março/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 038/2023 – UCCI - Abril/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 047/2023 – UCCI - Maio/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 055/2023 – UCCI - Junho/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 056/2023 – UCCI - Julho/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal; OFÍCIO Nº. 057/2023 – UCCI - Julho/2023 – Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 063/2023 – UCCI - Agosto/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal; OFÍCIO Nº. 064/2023 – UCCI - Agosto/2023 – Unidade Gestora – Fundo	Recomendação. Que sejam tomadas as providências necessárias com relação às ocorrências indicativas de inconsistências informadas pelo sistema CidadES Folha de Pagamento ainda pendentes.	Recomendação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 071/2023 – UCCI - Setembro/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal; OFÍCIO Nº. 072/2023 – UCCI - Setembro/2023 – Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 080/2023 – UCCI – Outubro/2023 – Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde; OFÍCIO Nº. 083/2023 – UCCI - Outubro/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal; OFÍCIO Nº. 088/2023 – UCCI - Novembro/2023 – Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde e OFÍCIO Nº. 089/2023 – UCCI - Novembro/2023 – Unidade Gestora – Prefeitura Municipal.		
2.7.2. Atos de Pessoal			
2.7.2.1	Não ocorreram admissões de servidores efetivos no exercício de 2023.	Sem recomendações.	Não se aplica.
2.7.2.2	Não ocorreram admissões de servidores efetivos no exercício de 2023.	Sem recomendações.	Não se aplica.

4. Auditorias e outros procedimentos realizados

É sempre pertinente destacar que o trabalho exercido por uma Unidade Central de Controle Interno - UCCI é concomitante e posterior, mas precipuamente preventiva e em contato real com seu objeto de fiscalização, de análise e de onde se extrai um resultado pautado nos princípios máximos previstos no topo da cadeia da normatização jurídica desse País e que regem a Administração Pública sendo importante lembrá-los sempre: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Pessoalidade e Eficiência.

A auditoria é um instrumento de trabalho que tem por finalidade básica a comprovação da legalidade e legitimidade de atos e fatos administrativos e avaliação de resultados quanto à eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária/financeira, patrimonial, operacional e contábil da Administração Pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Não foram realizadas Auditorias no exercício de 2023. Vale destacar que a Unidade Central de Controle Interno – UCCI do Município de Itaguaçu atua como órgão independente, subordinada diretamente ao Chefe do Executivo, e conta apenas com a Controladora Interna, não possuindo nenhum outro servidor para auxiliar nas atividades. Não existindo sequer o cargo de auditor para o devido auxílio no cumprimento e realização de auditorias para subsídio das atividades desempenhadas pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI nas unidades gestoras: Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal. Compreendemos a fragilidade da Unidade Central de Controle Interno - UCCI de Itaguaçu quando se refere ao quadro de pessoal, entretanto, diante a extrema responsabilidade e complexidade das atribuições do Cargo acreditamos que o Poder Executivo se esforçará em aprimorar as condições de trabalho do Controle Interno.

5. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG:

Conforme Instrução Normativa nº 32, de 04 de novembro de 2014 que dispõe sobre a instauração, organização e encaminhamento de tomada de contas especial a essa Corte de Contas, não houve nenhum processo de Tomada de Contas Especial instaurado no exercício de 2023, no Fundo Municipal de Saúde ou Prefeitura Municipal de Itaguacu.

6 – Conclusão

No exercício da função administrativa de controle, buscamos assegurar que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, na busca de garantir efetivamente na nossa missão institucional.

A atuação da Controladoria Interna é realizada antes, durante e depois dos atos administrativos, com a finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade frente aos princípios constitucionais e verificar a adequação às melhores práticas de gestão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br britaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Nosso trabalho se respalda na ética, dignidade, integridade, transparência, qualidade do serviço e muita responsabilidade. Descrevemos aqui, as diversas atividades desempenhadas por esta Unidade Central de Controle Interno objetivando prevalecer como instrumento auxiliar da gestão.

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente as ações a serem desempenhadas.

Valemo-nos desta oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Itaguacu/ES, 27 de março de 2024.

Bárbara Comper
Controladora Municipal
Decreto nº 9.833/2021